

MARIA VIVIANE DO AMARAL VERAS COSTA PINTO

MUNDO, MAS LINGUAGEM

UMA LEITURA SEMÂNTICA DA CONJUNÇÃO MAS

Orientador: Prof. Dr. Carlos Vogt

Dissertação apresentada ao Departamento de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Lingüística.

Este exemplar é a redação final da tese defendida por Maria Viviane do

Amaral Veras Costa Pinto

e aprovada pela Comissão Julgadora em

20/12/89.

CS:jt

CAMPINAS, 1989

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO VOGT
ORIENTADOR

COMISSÃO JULGADORA

Os. A

CHS - L

Ass.

Para meus pais

J. Gerardo

Myriam

e Pedro (*in memoriam*)

A
G
R
A
D
E
C
I
M
E
N
T
O
S

- Ao *Vogt*, por me haver mostrado que é pre-
ciso refazer constantemente os caminhos,
e por haver confiado nessa possibilida-
de.
- Ao *Luiz Henrique*, que me ajudou a refa-
zê-los com paciência e amizade.
- À CAPES e à FAPESP, cujos apoios finan-
ceiros permitiram a realização deste tra-
balho.

ÍNDICE

PÁG.

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I.....	7
CAPÍTULO II.....	24
CAPÍTULO III	39
CAPÍTULO IV.....	54
CAPÍTULO V.....	71
CAPÍTULO VI.....	88
CONCLUSÃO.....	100
BIBLIOGRAFIA.....	106

Se as palavras que eu diga nunca podem
Levar aos outros mais do que o sentido
Que essas palavras neles têm, se
Fico fora do que digo, oculto nele
Como o esqueleto nesta carne minha,
Invisível estrutura do visível,
Diferente e essencial...

(II Ato)

Do eterno erro na eterna viagem,
O mais que saibas na alma que ousa,
É sempre nome, sempre linguagem
O vêu e a capa de uma outra coisa.

(IV Entreato)

Fernando Pessoa (Primeiro Fausto)

INTRODUÇÃO

Por que uma leitura?

Como locutor, nesse texto, no sentido de que sou o responsável por seu acontecimento, faço falar diversas vozes, aquelas que apontam caminhos que serão ora seguidos, ora deixados de lado, nunca ignorados. O caminho que pretendi seguir pareceu-me o mais seguro. Percorro-o com um sentimento de confiança, e mesmo de fascinação pelas visões da linguagem que observei especialmente nas retomadas e reexames de Ducrot — buscando **na** Linguagem o lugar do mundo, o lugar da representação social — e nos intervalos de onde Vogt observa a representação que, mediando Linguagem e Mundo, representa o Mundo **com** a Linguagem. Enfim, é sempre na Linguagem que o homem resiste, é nela que é capaz de relativizar até mesmo o poder a que está submetido. Nela, ajusta-se ao outro. É social.

Releio o que acabo de dizer e o lugar em que me vejo colocada é, agora, o lugar do outro, um lugar onde o **eu** é aquele que é visado, e surge daí um outro sentimento, uma certa insegurança, e mesmo medo. Enfim, uma outra representação que, entretanto, faz parte também deste texto, e é assim também que o percorro.

*

*

*

Nesse trabalho, adotaremos como pressuposto que a Linguagem é uma forma de ação **social** e **intencional**. Nesse sentido, o domínio da pragmática é aqui considerado como aquele que

"*não são íntegra a teoria Lingüística, como também é seu integrador*". (Vogt, 1980, p. 42)

Antes de iniciarmos essa leitura da conjunção **mas**, devemos fazer uma referência a alguns processos teóricos que subjazem a ela. Distinguiremos, em primeiro lugar, frase e enunciado. Segundo **Ducrot** (1987, cap.VIII), a frase é o objeto teórico, uma construção do lingüista, que permite dar conta dos enunciados. O enunciado é aquilo que é tomado como observável, como uma manifestação particular da frase.

Em correlação com essa oposição frase-enunciado, **Ducrot** (op.cit., p. 169) introduz a diferença entre significação (caracterização semântica da frase) e sentido (caracterização semântica do enunciado). A significação possui uma natureza instrucional, é constituída de instruções para decodificar o sentido de seus enunciados. Dentre essas instruções, interessa-nos, principalmente, aquelas que **Ducrot** chama de "*variáveis argumentativas*". A conjunção **mas** inclui-se entre essas variáveis: "*elles indiquent à l'interprétant de l'énoncé qu'il doit construire, et attribuer au locuteur (en se fondant sur ce qu'il sait de la situation de discours), une stratégie argumentative déterminée.*" (**Ducrot**, 1988a, p.2).

Quanto ao sentido, **Ducrot** (1987, p. 172) apresenta-o como "*uma construção realizada levando em conta a situação de discurso, a partir das instruções especificadas na significação*". Essa situação de discurso, esclarece o autor, seria projetada pelo próprio enunciado.

Da frase e do enunciado, distinguimos ainda a enuncição como "o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado." (Ducrot, op. cit., p. 168). Nesse sentido, a enunciação não se apresenta como um ato individual, evitando-se, dessa forma, subordinar os atos de enunciação a um sujeito único, o que significaria afirmar também que cada enunciado possui apenas um sujeito e realiza apenas um ato ilocucionário. Quando há uma retomada do discurso do outro, o que é, especialmente, o caso dos enunciados onde aparece o **mas**¹, surgem nesses enunciados vozes que não são a do locutor, mas que falam no seu enunciado, junto com ele.

A esse fenômeno de incorporação de diferentes vozes a um enunciado, Ducrot chama polifonia². Essa noção de polifonia, juntamente com a noção de topos (lugar de argumentação), será desenvolvida nos capítulos V e VI respectivamente, onde apresentamos algumas sugestões de análise do **mas**, baseados nesses conceitos.

A hipótese de nosso trabalho delineou-se a partir da leitura de "Por uma Pragmática das Representações" (Vogt, 1980). Nesse trabalho, Vogt discute o problema das relações entre Línguagem e representações sociais, entendendo a estrutura da significação em língua natural como "o conjunto de relações que se instituem na atividade da língua entre os indivíduos que a utilizam." (p. 135), atividade (destacamos) que se encontra inscrita

(1) O enunciado introduzido por **mas** "est souvent celui d'un adversaire, réel ou fictif, à qui on donne la parole, et à qui on permet même, pour un instant, d'argumenter dans un sens opposé à celui dans lequel on veut conclure." (Ducrot, 1979, p.11).

(2) Esse conceito foi formulado, pela primeira vez, por Bakhtin no seu estudo sobre a poética de Dostoiévski, e aplicado especialmente a textos literários. (cf. Bakhtin, 1981).

sistematicamente na própria língua.

Nesse mesmo trabalho, Vogt fala-nos sobre a natureza do fato lingüístico instituído pela conjunção **mas** como "fundamentalmente dramática, teatral. Jogo de representações em que a atribuição de papéis obedece a diferentes formas de interação lingüística e de relação social entre os interlocutores." (grifos nossos) (p. 159).

O texto em que nos baseamos para compor o **Capítulo I**, "*De Magis a mas: uma hipótese semântica*" (Ducrot e Vogt, 1979), apresenta esse fato lingüístico, instituído pelo **mas**, como previsto já na sua forma comparativa de origem. Isso parece sugerir que os sentidos atuais do **mas** se teriam constituído a partir do próprio fato lingüístico, e não em relação ao que lhe é exterior. A língua guardaria "*essa memória de si mesma*"³, que seria ativada socialmente; essa possibilidade estaria, contudo, prevista na própria estrutura lingüística.

Nos **Capítulos II, III e IV**, discutimos propostas de análise do **mas** do ponto de vista da semântica gerativa. Essa discussão visa menos a apontar e criticar possíveis inadequações explicativas que a demonstrar a possibilidade de solução dos problemas levantados por esses autores a partir de uma análise semântico-argumentativa dessa conjunção, tal como delineada por Anscombre, Ducrot e Vogt.

(3) Vogt (1977, cap.IV) apresenta um estudo do operador **também**, sugerindo que esse advérbio mantém seu valor comparativo de origem, especialmente o valor de comparativo de igualdade, no seu comportamento atual, como operador de direção argumentativa, igualando argumentos.

No **Capítulo V**, apresentamos com maiores detalhes o trabalho de Anscombe e Ducrot sobre o **mas** nas chamadas funções PA e SN, acrescentando algumas sugestões.

Finalmente, no **Capítulo VI**, introduzindo as noções de polifonia e topos argumentativo, sugerimos algumas direções a seguir no estudo dessa conjunção, traçando um paralelo entre as relações lingüísticas e sociais instituídas por ela.

CAPÍTULO I

CAPÍTULO I

"Non equidem invideo magis miror."

(Virgílio)

"A língua guarda de alguma forma a memória de si mesma."

(Vogt, 1977 p. 177)

Em "De magis a mas: uma hipótese semântica" (1980), Ducrot e Vogt se propõem a explicitar a relação existente entre o sentido da conjunção adversativa mas e o sentido do advérbio magis (um dos meios de formar o comparativo de superioridade em latim). Esta relação, que estaria na origem da derivação histórica (o fato de a principal conjunção adversativa de línguas como o português (mas), o francês (mais) e o italiano (ma) derivarem não da conjunção adversativa latina sed, mas do advérbio magis), explicaria que essa assimilação possa, às vezes, manter-se sincronicamente.

As línguas românicas que utilizam um derivado de magis como conjunção adversativa dão a esse conectivo duas funções diferentes: uma função como a do espanhol sino e do alemão sondern (simbolizados por SN) e outra correspondente ao espanhol pero e ao alemão aber (simbolizados por PA). Na função SN, o mas serve para retificar: exige que o enunciado p que o precede tenha a forma neg+p', onde há uma refutação direta de p, retificada em q ("Ele não é inteligente, mas_{SN} esperto"). Na função PA, p é apresentado como um argumento possível para uma conclusão r, e o mas introduz uma proposição q, que orienta para uma conclu-

são oposta àquela prevista a partir de p ("Ele é preguiçoso, mas_{PA} é esperto"). É preciso determinar, então, de que função do mas se está falando (SN ou PA), na relação entre magis e mas.

O magis é utilizado, em latim, também como conjunção adversativa. Em todos esses casos, magis tem uma função retificadora que se aproxima muito de SN.

(1) magis - comparativo:

"Magis Deum miseri quam beati colunt" (Sêneca)

("Deus é mais venerado pelas pessoas infelizes do que pelas pessoas felizes")

(2) magis - adversativo:

"Non equidem invideo magis miror" (Virgílio)

("Não tenho inveja mas sobretudo espanto")

As estruturas desses enunciados seriam:

(1) A magis quam B

(2) Non-B, magis A

Por outro lado, os autores não têm conhecimento de uma passagem atestada do uso comparativo de magis a seu uso como conjunção na função PA. Sugerem, então, duas possibilidades: mas_{PA} derivaria diretamente de magis, e seu emprego seria pouco atestado, por se dar no latim vulgar; ou essa passagem é indireta — de magis se teria chegado a mas_{SN} que, em seguida, se estendeu para preencher a função PA.

Não há uma escolha entre essas possibilidades. O fato importante, para Ducrot e Vogt, é que os morfemas adversati-vos, que se originam do comparativo de superioridade magis e possuem a função SN, tomam também, dentro das línguas românicas, a função PA. Nessa hipótese, os autores propõem que a dualidade dos mas reproduz uma dualidade inerente ao comparativo de superioridade.

Na estrutura (1) "A magis quam B" o comparativo de superioridade é analisado em relação a seu efeito sobre o termo comparante: o efeito de negar argumentativamente B (= não-B). Vogt (1977) aponta para o fato de que há dois movimentos argumentativos possíveis a partir do comparativo de superioridade: negar o termo comparante B e, ao mesmo tempo, colocar em evidência o termo comparado A. Os autores propõem o seguinte esquema que representa a passagem de magis a mas_{SN} e mas_{PA}, destacando com um círculo o termo que é o tema na comparação:

(1) A magis quam B



(2) Não B, mas_{SN} A

(3) A magis quam B



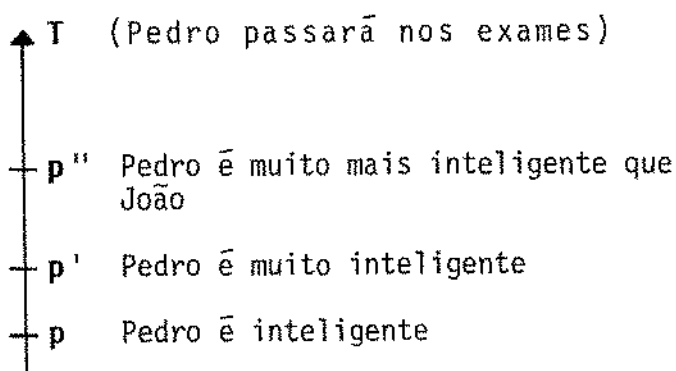
(4) B mas_{PA} A

A primeira diferença apontada é que, no caso do comparativo, as duas funções (negar, evidenciar) são indissociáveis. Essa dissociação de funções em SN e PA, sugerem os autores, representaria talvez a produção, na língua, de um "estilhaçamento se-

mântico-pragmático do comparativo".(p. 127)

Ducrot e Vogt fazem, então, um estudo comparativo das estruturas (1)-(2) e (3)-(4), que retomamos aqui de forma bastante resumida, mas que esperamos seja suficiente para possibilitar uma apreensão do sentido de sua hipótese principal: a hipótese de que a negação (no caso a negação do termo B) e a afirmação (colocar em evidência o termo A) estão relacionadas com o sentido de um enunciado, que os autores consideram não ser constituído por condições de verdade, mas pelas continuações de que o enunciado é suscetível num encadeamento argumentativo. Para Vogt, segundo Ducrot (prefácio a Vogt, 1977 p. 16), "*o sentido residiria menos no que ele diz do que na orientação que dá à sequência do discurso. Descrever um enunciado seria, antes de qualquer coisa, descrever aonde ele conduz*". Uma orientação, portanto, inerente ao enunciado, que estabelece que outros enunciados podem continuá-lo (aqueles que entrariam no paradigma de r), ou não (aqueles que entrariam no paradigma de não r), construindo, pela escolha de um ou outro caminho, a própria situação de discurso de que é constitutivo.

Utilizaremos aqui a noção de paradigma argumentativo, no sentido proposto por Vogt (1980, p. 145). Dado, por exemplo, um enunciado p ("*Pedro é muito mais inteligente do que João*"), cujo valor argumentativo é determinado por uma conclusão r, tal como "*Pedro passará nos exames.*", numa escala argumentativa determinada por r, os demais enunciados que entram na mesma escala constituirão, juntamente com p, o paradigma argumentativo de r.

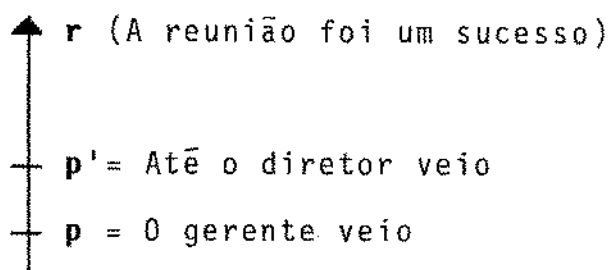


Parece-nos necessário distinguir, nesse momento, orientação argumentativa e valor argumentativo, para podermos explicitar esse duplo movimento do comparativo (afirmar e negar) que se mantêm no *mas*. Para Ducrot e Vogt, a maior parte dos enunciados possui um valor argumentativo¹. Esse valor é determinado pelas conclusões para a qual o enunciado é apresentado como um argumento. Uma argumentação é algo que comporta, no mínimo, um Locutor (L), um Destinatário (D), um Enunciado (E) e uma Conclusão r. L argumenta quando apresenta E como algo que deve conduzir D a r. Para Ducrot, essa conclusão está, portanto, prevista no enunciado.

Os enunciados que se apresentam como argumentos para uma conclusão r constituem o paradigma argumentativo de r e, quando esses argumentos configuram uma relação de força maior ou menor em relação a uma mesma conclusão, diremos que pertencem à mesma escala argumentativa². Por exemplo:

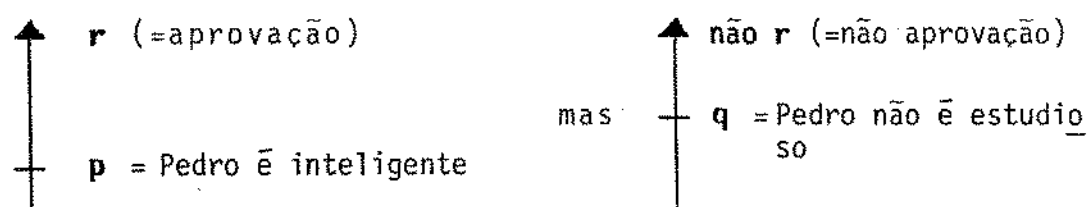
(1) Em "*Argumentation et topoi argumentatifs*" (1988), Ducrot apresenta como hipótese central a idéia de que, não apenas algumas mas talvez todas as frases de uma língua possuem um valor argumentativo. Propõe, então, um conceito de argumentação mais amplo, levando em conta as noções de polifonia e fundamentando a orientação argumentativa em um princípio argumentativo, um topos (Cf., neste trabalho, cap. VI).

(2) Para um desenvolvimento mais detalhado das noções de classe e escala argumentativa, ver Ducrot (1981, cap. XIII "*As Escalas Argumentativas*"). Cf. Guimarães (1987, p. 24-29) e Koch (1984, p. 104-110).



Diremos que p e p' possuem uma orientação argumentativa comum, mas que p' é apresentado pelo locutor de "Atê o diretor veio" como um argumento mais forte que p em relação a r (pelo uso do morfema atê, que serve para marcar o argumento de maior força)³.

No caso dos enunciados "p mas q" teríamos o seguinte esquema:



O locutor de "p mas q", simultaneamente:

(a) reconhece p como um argumento possível para r; nessa medida, não apenas afirma p, como também não o nega totalmente, e portanto mantém seu vínculo argumentativo com r.

(3) Os morfemas como: atê, mesmo, ainda, também, aliás, mas, etc. funcionam como operadores argumentativos. São responsáveis pelo encadeamento dos enunciados. A escolha de um operador argumentativo determinará que enunciados podem ou não servir de argumento para determinada conclusão, estabelecendo a força maior ou menor desse argumento, isto é, determinando seu valor argumentativo. Esses operadores são, assim, "marcadores de subjetividade" (Vogt, 1980, p.60), marcadores das intenções do falante na organização do discurso e na sua estruturação em texto.

(b) numa atitude de oposição argumentativa a p, apresenta q como um argumento mais forte no sentido da conclusão inversa; nessa medida, nega, no final das contas, o valor argumentativo de p em relação a r. Esse "manter-negar" simultâneo, mas indissociável no comparativo de superioridade, se dissociaria nas funções do mas.

Ducrot e Vogt, comparando essas estruturas — comparativa e adversativa — na busca de uma passagem entre elas, deparam-se com alguns possíveis obstáculos que, negados, ao mesmo tempo que apontados, revelam o caminho.

- [1] Entre (2) e (4), há uma coordenação entre proposições, enquanto em (1) e (3) a proposição B é subordinada a A.

Esse problema representa um caso particular de um fenômeno semântico-sintático mais geral. Dado o seguinte enunciado E_1 :

$$E_1 = \underbrace{\text{Pedro chegou}}_X \text{ antes que } \underbrace{\text{João tivesse partido.}}_Y$$

ele pode ser parafraseado com coordenação como o enunciado E_2 :

$$E_2 = \underbrace{\text{João partiu.}}_Y \text{ mas antes } \underbrace{\text{Pedro chegou.}}_X$$

A necessidade de se colocar o morfema, que liga as duas orações, antes de X em E_2 deve-se ao fato de que, na coordenação, esse morfema é ligado por anáfora a Y, isto é, à proposi-

ção da construção com subordinação. Considerando $X = \text{Non-B}$ e $Y = A$, poder-se-ia prever uma relação de coordenação entre (1) e (2), o mesmo valendo para (3) e (4). Os autores esquematizam essa questão da seguinte maneira:

(1')	A magis quam non-B	(subordinação)
(2)	Non-B, magis A	(coordenação)
(3)	A magis quam B	(subordinação)
(4)	B, magis A	(coordenação)

[2] O segundo problema refere-se à questão da negação, que vem explícita em (2), mas não em (1).

Para Vogt (1977), o segundo termo da comparação, aquele que é declarado inferior, é sempre, do ponto de vista semântico-pragmático, o objeto de uma negação. O comparativo de superioridade implica sempre, da parte do locutor, uma atitude negativa em relação ao termo comparante.

No entanto, dizer (1') é dizer não-B e, portanto, negar B. Os autores propõem, então, que se faça uma distinção entre o que os lógicos chamam de negação e a negação aqui chamada argumentativa.

Dizer que "*A mais que B*" nega B não implica afirmar a falsidade de B. Não implica, nem mesmo, a frase gramatical não-B. Do mesmo modo que a orientação argumentativa no sentido de B não equivale à afirmação de B, a orientação argumentativa no sentido de não-B (negação argumentativa) não se confunde com a negação (lógica) de B. Ao contrário da negação lógica, que não admi-

te gradação, a negação argumentativa admite; e isso torna possível dizer que, ao menos em certos casos (senão em todos), essa negação convive com a afirmação. Na argumentação, negação e afirmação coexistem e podem mesmo se completar.

Em "*Dizer não Dizer*" (1976), Ducrot distingue dois tipos de negação: A. negação descritiva — que serve para dizer como são as coisas, sem que o locutor se apresente contra uma fala anterior. Por exemplo: "*O tempo não está bom hoje.*"; B. negação polêmica — que serve para se opor a um discurso anterior. Por exemplo:

X: Pedro é inteligente.

Y: Pedro não é inteligente."

A negação que precede mas_{SN} é sempre uma negação polêmica. O locutor de não-B representa uma afirmação virtual de B e diz não-B. A negação é, assim, a recusa de um discurso atribuído a outro. É nesse sentido que dissemos acima que afirmação e negação se completam e não se excluem.

Resolvido o problema colocado para as estruturas (1) e (2) pela negação em (1'), evidencia-se um problema com a negação que não está explícita nem em (3), nem em (4). É preciso, portanto, mostrar que (4) equivale semanticamente a uma comparação de superioridade e que o termo B é "negado" em (3) e em (4).

(4) Em "*O Dizer e o Dito*" (1987), Ducrot distingue três tipos de negação: metalingüística, polêmica e descritiva. Em todos esses casos, o enunciado negativo apresenta sua enunciação como a realização de um ato de afirmação e de um ato de recusa. (Cf. abaixo — cap. VI)

tipo de conclusão a que ela pode conduzir, não se tratando simplesmente de representar Pedro como o possuidor de uma propriedade, a inteligência. O que acontece na estrutura (3), segundo os autores, é apenas, aparentemente, uma comparação entre propriedades, porque "o ato de afirmação tende a apagar a presença do enunciador, e a relação entre os termos da proposição desliza para a afirmação de uma relação entre as coisas representadas por esses termos" (p. 115). Ocorre que, do enunciado "Pedro é inteligente", se deslizaria para um enunciado do tipo "Pedro tem inteligência", convertendo-se um predicado em atributo, tomando a "inteligência" como uma propriedade autônoma.

Ora, para Ducrot e Vogt, um enunciado como:

"Pedro é mais inteligente que João (é inteligente)"

alude, na realidade, a um discurso B ("João é inteligente") que o locutor reconhece e a que vai se opor. Esse reconhecimento pode ser compreendido como a atribuição mais ou menos forte de uma propriedade (no caso a "inteligência") ao termo "João". O locutor reconhece que B possui um valor argumentativo enquanto argumento para r, e apresenta A a partir de B. Nesse processo de comparar, estabelece os valores argumentativos desses enunciados.

- 4** Acompanhamos o desenvolvimento desse trabalho e, refazendo o caminho de magis a mas, encontramos, no entanto, mais um "obstáculo" a essa passagem. Retomamos aqui as conclusões a que os autores chegaram, quanto à questão das noções de mantido e negado, para focalizar o problema.

a. Segundo Ducrot e Vogt, a partícula de negação, no antecedente da conjunção SN, é um elemento da forma adversativa (Não-B, mas_{SN} A); no caso da conjunção PA, isso não ocorreria; quando a partícula ocorre, ela seria interna a B, seria sempre uma negação descritiva, e nunca polêmica. A forma adversativa PA seria sempre "B, mas_{PA} A".

Consideremos o enunciado: "Pedro não é inteligente, mas_{PA} é esperto". Nesse caso, o morfema negativo é interno ao termo B. Nos enunciados com mas_{SN} ("Pedro não é inteligente mas_{SN} esperto"), aquilo a que o locutor se opõe através do uso da conjunção não é parte do enunciado a que ele se opõe, mas sim da locução por meio da qual se exprime a oposição ("Não...mas").

b. A noção de "mantido" implica somente o reconhecimento, em certo grau, do enunciado argumentativamente negado. Esse reconhecimento pode ter diversos graus inversamente proporcionais à força da negação. No caso de mas_{SN} , a negação, marcada pelo morfema gramatical não, é forte e o reconhecimento seria mínimo, apenas o registro necessário à refutação.

No caso de mas_{PA} , o reconhecimento tem um grau bem mais forte, devido à ausência dessa negação gramatical. A negação é fraca, pois se manifesta somente no ato de argumentar no sentido oposto àquele para o qual B se dirige.

Entretanto, é possível haver uma negação externa em p nos enunciados " $p \text{ mas}_{\text{PA}} q$ ". Suponhamos a seguinte situação de diálogo:

X: Pedro $\bar{e}$ inteligente. (p)

Y: Pedro não $\bar{e}$ inteligente, mas $\bar{e}$ esperto.
($\bar{p}$, mas_{PA} q)

É claro que a orientação argumentativa das duas enunciações é a mesma, digamos: "*Ele será aprovado*" (r). O locutor X apresenta p como argumento para r; o locutor Y nega p e, com isso, parece inverter essa orientação; por meio do *mas*, inverte essa primeira inversão e retoma a orientação pretendida por X. A análise argumentativa dessa situação sugere que nem sempre a negação no antecedente de um *mas*_{PA} pode ser retirada da forma adversativa e tomada como interna. Essa análise sugere, pelo contrário, que se reconheça na situação uma forma adversativa mais complexa, compreendendo dois movimentos de oposição: P, não -p mas q.

Além das duas estruturas que resultam da passagem de magis a *mas* apresentadas por Ducrot e Vogt, reconheceríamos então ainda outra, que representamos aqui, paralelamente àquelas já propostas, destacando com um círculo o tema da comparação:

(1) A magis quam (B)

(2) Non-B, magis A

(3) (A) magis quam B

(4) B, magis A

(5) (A) magis quam B

(6) Non-B, magis A

Nas estruturas com o *mas*, utilizando os conceitos de

mantido e negado, teríamos com relação ao termo B:

B	
<u>mantido</u>	<u>negado</u>
(2) fracamente	fortemente (mas_{SN} A)
(4) fortemente	fracamente (mas_{PA} A)
(6) fracamente	fracamente (mas_{PA} A)

Examinaremos mais detalhadamente essa possibilidade de uma negação polêmica antecedendo um mas_{PA} (Cap.V), que nos parece vir reforçar a afirmação do aspecto gradual dos conceitos de mantido e negado.

Na conclusão de seu trabalho, os autores examinam um exemplo onde coexistem os dois movimentos do comparativo, num uso do mas muito comum no Português. Apresentam os seguintes diálogos:

X: Pedro foi ao cinema

Y: Pedro não foi ao cinema mas_{SN} ao teatro.

Esse desacordo do locutor Y poderia ser marcado também de outra maneira:

X: Pedro foi ao cinema

Y: Pedro foi mas_{PA} é ao teatro.

Para Ducrot e Vogt, nesse uso do mas anula-se a força da manutenção (o locutor Y só retoma da fala de X, a indicação de que "Pedro foi...") própria do mas_{PA} : haveria, então, uma

equivalência com negação forte x manutenção fraca, próprias do mas_{SN} . Retomaremos essa questão no Capítulo VI, paralelamente a uma outra construção também corrente no português:

X: Pedro foi ao cinema.

Y: Pedro foi mais $\bar{e}$ pro teatro.

(leia-se com pausa após o mais)

Nossa hipótese central é a de que, nos enunciados com o mas (e com outros operadores argumentativos), haveria diversas formas de retomada e de negação do discurso do outro. Essa gradação sugeriria também, simultaneamente, uma outra, aplicável às formas de relação social, que vai das mais autoritárias às mais liberais.⁵

As alterações, nessa passagem de magis a mas , teriam se dado pelo jogo de representações⁶, entre manter e negar,

(5) Em "Por uma Pragmática das Representações" (1980) Vogt propõe que a conjunção mas na função SN fornece como que um fundamento lingüístico para a ideologia autoritária, enquanto na função PA fundamenta o comportamento caracterizado como liberal. E acrescenta: "Parece-me bastante óbvio que falar do mas como fundamento lingüístico de comportamentos autoritários ou liberais só faz sentido enquanto (ainda que sejam séculos) estes comportamentos estiverem inscritos na ideologia de uma sociedade. Se as relações de mando deixarem um dia de existir, o modo imperativo não terá certamente uso ou, pelo menos, será empregado de forma diversa para caracterizar uma atividade que estabelecerá entre os interlocutores um tipo de relação que dificilmente poderá continuar a ser chamada de comando, de ordem, de autoridade, etc." p. 161.

(6) O termo "representações" é tomado aqui, não no seu sentido filosófico tradicional como "apreensão intencional de um objeto", mas no sentido mais teatral do termo: "para designar os diferentes papéis distribuídos nessas pequenas cenas dramáticas que são os atos de fala e cujo desempenho cabe aos interlocutores que dela participam através de um mascaramento recíproco que é, a meu ver, parte constitutiva essencial do jogo argumentativo da linguagem." - Vogt, 1980, p. 131.

mas esse jogo sō foi possível porque havia, de certa forma, prevista na língua, essa possibilidade. Desse modo, a variação é inerente aos sentidos. Tantos sentidos quantos forem os contextos de enunciação; contextos que seriam produzidos pela própria língua.

CAPÍTULO II

CAPÍTULO II

"Ele é Republicano, mas honesto."

A NEGAÇÃO DAS EXPECTATIVAS

No artigo "*If's, and's and but's about conjunctions*" (1971), Robin Lakoff examina as propriedades das conjunções AND, BUT e OR. Interessa-nos, especialmente, o tratamento dado à conjunção BUT, a partir de uma análise do conectivo AND, com o qual estabelece um paralelo.¹

O argumento principal de Robin Lakoff para uma análise conjunta de AND e BUT está baseado no fato de que é necessário haver, para toda conjunção, um tópico comum. A relação entre os dois membros do conjunto, ligados por AND ou BUT, faz-se com base nesse tópico.

No caso de **but**, deve haver, além do tópico comum, uma oposição entre os conteúdos de p e q. A relação entre p e q expressa pelo **but** vincula diretamente esses conteúdos e, portanto, sua identificação deve supor, apenas, características intrínsecas deles.

Para Robin Lakoff, no enunciado abaixo

- (1) John has a yacht, but Bill has a \$30.000 mortgage on his house.

o que permite o uso de **but** é essa combinação de similaridade: ter

(1) O conectivo BUT, nesse artigo, corresponde ao MAS do português que equivale a PERO (espanhol) e a ABER (alemão).

um iate / ter uma casa hipotecada, e diferença: vantagem para John / desvantagem para Bill.

Não havendo essa combinação, considerar-se-ia estranho o uso da conjunção. Por exemplo:

(2) ? John is a Republican, but Bill voted for Ni-xon in 1968.

Robin Lakoff chama a atenção para casos considera-dos ainda mais problemáticos, como o do enunciado (3), cuja acei-tabilidade vai depender dos sentimentos de alguém em relação a re-publicanos:

(3) *John is a republican, but Bill will take the garbage for you.

Segundo a autora, sô seria possível interpretar es-sa frase, a partir da crença em que membros de outro partido, que não o republicano, carregariam o lixo para alguém. Reconhece uma necessidade de considerar esses sentimentos atribuídos, no caso, ao falante, para que se possa explicar o sentido de (3).

Robin Lakoff distingue dois usos de BUT, segundo es-sa combinação de similaridade e diferença. No caso do exemplo (4) teríamos um **But** de oposição semântica e, no caso de (5), um BUT de negação de expectativa.

(4) John is tall but Bill is short.

(5) John is tall but he's no good at basketball.

Em (4), a diferença está nos itens lexicais tall/

short, que são considerados como diretamente opostos um ao outro. A relação, que está sendo considerada aqui, não é uma relação que se explicita pelo uso do **but**, mas uma relação baseada sempre nos conteúdos de P e Q. Essas proposições devem preencher essas condições de combinação, para que se possa inserir o **but**. Nesse caso, essa conjunção é identificada com o AND simétrico e seria possível inverter os termos da conjunção sem alteração do sentido do enunciado. Teríamos então:

(4a) Bill is short but John is tall.

Certamente, o critério da inversão dos termos só pode ser aplicado com êxito, se tomarmos o enunciado fora de todo e qualquer contexto. Numa situação em que alguém necessite de dois homens altos para fazer um determinado serviço, poderíamos ter o seguinte diálogo:

— Que tal João e Pedro?

— Não, João é alto, mas Pedro é baixo.

Aqui já não seria mais possível inverter os termos. O enunciado produzido pela inversão não seria adequado à situação proposta acima.

Quanto à oposição semântica entre os elementos lexicais alto/baixo, não nos parece evidente que o fato de atribuir um traço positivo a alto, e um traço negativo a baixo, seja suficiente para autorizar o uso do **but** e a inversão das orações. Numa situação em que se procurasse, ao contrário, dois homens baixos para um outro serviço (para passar por um túnel, por exem-

plo), o positivo seria ser baixo e teríamos:

— Que tal João e Pedro?

— Não, Pedro é baixo, mas João é alto.

E, nesse caso, só esse enunciado é possível, não podendo também haver inversão.

Além de uma oposição semântica, pode haver, nos enunciados do tipo "*p but q*", a negação de uma expectativa contida em P. É o caso do exemplo (5) "*John is tall but he's no good at basketball*". É preciso fazer a pressuposição, a partir de P, de que, se alguém é alto, é bom em basquete. O julgamento da boa formação do enunciado pode variar, então, de acordo com as crenças dos falantes, e com certas pressuposições a respeito da natureza do mundo. Se o conhecimento contradiz a pressuposição, o falante julgará o enunciado desviante. Nesses casos, de negação de uma expectativa, a frase não pode ser invertida, tal como acontece com o AND assimétrico — o AND é assimétrico quando Q é causa de P, ou quando há uma relação temporal entre as proposições.

Além desses dois tipos de **but** correspondentes ao AND simétrico e assimétrico respectivamente, a autora chama a atenção para casos que podem ter as duas interpretações:

(6) John is rich but dumb.

Onde há uma oposição semântica entre RICH/DUMB e a negação de uma expectativa, para alguém que considere as pessoas ricas como inteligentes.

Ao tratar dos enunciados "*P but Q*", onde há a negação de uma expectativa, a autora remete-nos ao trabalho de George Lakoff: "*The role of deduction in grammar*" (1971), onde se aborda o problema de frases, que só podem ser consideradas gramaticais, se levarmos em conta determinadas pressuposições semânticas, que essas frases introduzem. A expectativa presente em *P* (que antecede o **but**) seria deduzida de uma pressuposição.

O autor parte da análise de frases como:

(7) It's June, but it's snowing.

Essa sentença (S) afirma que é junho e está nevando, que não se esperaria neve em junho. (7) tem a forma:

(8) Asserção: S_1 e S_2

Pressuposição: Expectativa ($S_1 \supset S_2$)

onde:

S_1 = é Junho

S_2 = está nevando

A regra básica é que **but** substitui and numa asserção como (8), quando a pressuposição correspondente é dada como acima. G. Lakoff deixa vaga a noção de expectativa, pois não esclarece se essa expectativa é do locutor ou do ouvinte, nem em relação a quê essa expectativa se dá.

Há casos que ele considera mais complicados:

(9) John is a republican, but he is honest.

que tem a forma

(10) Asserção: $f(a)$ e $g(a)$

Pressuposição: (x) expectativa $(f(x) \supset \sim g(x))$

onde:

f = é um republicano

g = é honesto

a = John

$f(a)$ = S_1

$g(a)$ = S_2

(10) não tem a forma de (8), mas por dedução a partir da pressuposição de (10) chegamos à estrutura (11) que corresponderia à de (8)

(11) (x) Expectativa $(f(x) \supset \sim g(x))$ (pressuposição de (10))

Expectativa $(f(a) \supset \sim g(a))$ (instanciação)

Como $f(a) = S_1$ e $g(a) = S_2$ temos Expectativa
 $(S_1 \supset \sim S_2)$

George Lakoff conclui, com base nessas análises, que os princípios gerais que governam a ocorrência do **but** só podem ser estabelecidos em termos de pressuposições e deduções baseadas nessas pressuposições. O que o autor pretende é estabelecer uma regra que, dada essa regra, se possa, a partir dela, deduzir que se John é um republicano, então ele não é honesto. O que o enunciado " P **but** Q " vai negar é uma expectativa de forma " $\text{se } P, \text{ então } Q$ ".

No caso do enunciado (10), essa análise parece funcionar, mas há inúmeros outros casos para os quais ela não funciona, casos esses apontados pela própria Robin Lakoff em "*If's, and's and but's about conjunction*". Os enunciados (12) e (13), a baixo, por exemplo, não obedecem à generalização proposta pela autora e por G. Lakoff em "*The role of deduction in grammar*":

(12) Bill murdered Alice, but he got away.

(13) Bill murdered Alice, but he was caught.

De acordo com a proposta de análise de George Lakoff para o **but** de negação de expectativa, (12) teria a forma:

(12a) Asserção: $f(a,b)$ e $g(a)$

Pressuposição (x) Expectativa $(f(x,y) \supset \sim g(x))$

onde:

f = matou

g = fugiu

a = Bill

b = Alice

$f(a,b) = S_1$

$g(a) = S_2$

Por dedução da pressuposição de (12a) chegamos a (12b):

(12b) (x) Expectativa $(f(x,y) \supset \sim g(x))$ (pressuposição de (12a))

Expectativa $(f(a,b) \supset \sim g(a))$ (instanciação)

Se $f(a,b) = S_1$ e $g(a) = S_2$ então (12b) tem a forma

Expectativa $(S_1 \supset \sim S_2)$

Chegamos, assim, a uma estrutura onde o **but** pode ser inserido. Acontece que a frase (13) vai exigir, segundo R. Lakoff, uma pressuposição contrária à de (12): a pressuposição de que se espera que uma pessoa que mate outra não seja apanhada, e essa expectativa não corresponderia à realidade.

Consideremos o raciocínio dedutivo:

Regra:

— Todo homem que mata outro homem deve ser preso.

Caso:

— Bill matou Alice.

Resultado:

— Bill deve ser preso.

"*Bill deve ser preso*" seria a expectativa deduzida a partir da pressuposição que é dada como regra. Quando se enuncia "*Mas foi preso*", não há negação dessa expectativa, que exige uma regra única: Todo homem que mata outro homem deve ser preso. Os autores tentam estabelecer uma hierarquia de naturalidade das pressuposições e deduções, baseadas em códigos de moral, êtica, religião, etc.. Primeiro os mais universais, depois os mais largamente difundidos em determinada cultura e, por fim, classes e subclasses de expectativas dentro de cada sociedade.

No entanto, é preciso admitir que os mesmos fatos objetivos podem servir para justificar expectativas diferentes e, até mesmo, contraditórias — como nos casos de (12) e (13) — e que o mesmo locutor de (12) pode enunciar (13), não havendo necessidade de exigir, para nenhum dos enunciados, uma correspon-

dência à realidade. Na verdade, cada expectativa é criada por cada enunciado, no momento mesmo de sua enunciação.

Considere-se, por exemplo, o caso de João, um assassino perigoso, que já matou muita gente e nunca foi apanhado. No enunciado "*João matou Maria, mas foi preso*", a expectativa criada em P é a de que João mate e fuja mais uma vez. A análise desse enunciado, só é possível, levando em consideração não só o conteúdo do enunciado, mas a situação onde o enunciado se atualiza.

O segundo caso problemático, que R. Lakoff aponta, aparece nas frases (15) e (16):

(14) John is a doctor today, but he failed chemistry.

(15) John wanted to be a doctor, but he failed chemistry.

(16) John would be a doctor today, but he failed chemistry.

No enunciado (14), há a negação da expectativa de que, se alguém é um médico hoje, então não foi reprovado em Química. A proposição Q, que segue o **but**, nega essa expectativa, pois John foi reprovado em Química. O mesmo já não acontece com (15) e (16), onde essa expectativa não estaria presente. R. Lakoff sugere que esse é um tipo especial de **but** de oposição semântica, onde haveria elementos elípticos. Haveria, no caso de (16), uma derivação de uma if-clause: "*If John hadn't failed chemistry, he would be a doctor today.*" P seria derivada dessa if-clause, que conteria o elemento a que Q se opõe. Mas parece, segundo a autora, não haver nenhum argumento para essa derivação, visto que (15) é semanticamente semelhante a (16), e não possibilita essa paráfrase, ficando o problema sem solução.

Assim, a questão está, mais uma vez, em determinar qual seria a pressuposição adequada num determinado contexto de enunciação. Os autores admitem, então, a necessidade de incorporar, de alguma forma, as significações implícitas impostas pelo *mas*.

Ducrot (1972 p. 140) nota que essa descrição do *mas* a partir das significações de P e Q, evitando qualquer recurso à enunciação, dá conta de frases como "*É republicano, mas honesto*", a qual faz supor uma espécie de incompatibilidade entre ser honesto e pertencer ao partido republicano. Entretanto, a noção de incompatibilidade é inutilizável em enunciados como:

— Maria veio, mas estava com a mãe.

onde não é possível supor uma incompatibilidade direta entre P e Q.

Ducrot (1976, p. 49) propõe a seguinte descrição para o *mas*: a expressão "*p mas q*" pressupõe que a proposição p pode servir de argumento para uma certa conclusão r, e que a proposição q é um argumento que anula esta conclusão. Esse movimento de pensamento implica que uma frase afirmativa do tipo "*P mas Q*" pode ser parafraseada como: P é verdadeiro; você terá a tendência a concluir r; não é necessário, porque Q (Q é apresentado como um argumento mais forte para não-r que P para r). (Obs.: nessa análise, não está sendo levado em consideração o *mas* traduzível em espanhol e alemão por sino e sondern.)

Para ilustrar essa interpretação, Ducrot faz a análise de uma frase extraída do Monde (junho 75) relatando as con-

versações entre o presidente Ford e o primeiro ministro belga. So bre essas conversações Kissinger declara: "*que elas tinham sido muito francas, mas que a atmosfera tinha permanecido 'amigável'*".

Para compreender essa declaração é preciso, por exemplo, admitir que os motivos de desacordo entre os Estados Uni dos e a Bêlgica são tais que a franqueza poderia provocar uma rup tura. Essa ruptura não ocorre dada a atmosfera amigável da con versação. É preciso ressaltar que o emprego do **mas** não implica u ma contradição entre os conceitos de amizade e franqueza.

Desse exemplo os autores tiram duas conseqüências. U ma é que o **mas** não indica que P e Q são duas informações opostas em si mesmas: elas se opõem em relação a um movimento argumentativo colocado em evidência por uma conclusão r. A segunda conseqüência é que a interpretação do **mas** necessita de uma referência à situação de enunciação. A conclusão r é, só parcialmente, determinada pelo conteúdo de P e Q e depende, em grande parte, das crenças que os interlocutores se imputam, uns aos outros, no con texto onde o diálogo se situa.

No exemplo citado acima por Ducrot, o **mas** não funciona como um elemento que opõe P a Q, mas como o elemento que dissuade o interlocutor de tirar de P a conclusão r. O que faz aparecer a incompatibilidade entre ser republicano e ser honesto é o fato de que Q (= é honesto) é justamente a explicitação da conclusão r; no exemplo de Ducrot, acima, r é negado, mas permanece implícito.

O enunciado (14) (John is a doctor today but he

failed chemistry), além de jogar com implícitos, admite diferentes interpretações, conforme o contexto (situação de discurso) e as intenções dos falantes. Examinamos, pelo menos, duas possibilidades:

— (X comenta a capacidade de João de superar obstáculos)

X: João foi reprovado em Química, no entanto, conseguiu se formar.

Y: É, João é um médico hoje, mas ele não foi reprovado em Química (isso não é verdade).

— (X e Y falam sobre amigos que estudaram juntos. X comenta o sucesso de João.)

X: João se formou no ano passado e Pedro ainda não.

Y: É, João é um médico hoje, mas ele não foi reprovado em Química. (e Pedro foi)

O que é importante, do ponto de vista semântico, nesse segundo caso, é que Y utiliza o argumento "*não ter sido reprovado em Química*" para minimizar o sucesso de João e justificar o insucesso de Pedro.

A proposta de Ducrot também dá conta da aparente estranheza do enunciado (15) "*John wanted to be a doctor but he failed chemistry.*" O locutor desse enunciado diz a seu destinatário P (= John queria ser um médico); mas não conclui daí que ele é um médico, pois ele não passou em Química e, portanto, não é um médico. Deduzir diretamente de P que ele não é um médico é que causa o estranhamento. É somente a partir do enunciado "*p mas q*" como um todo que podemos concluir que John não é um médico.

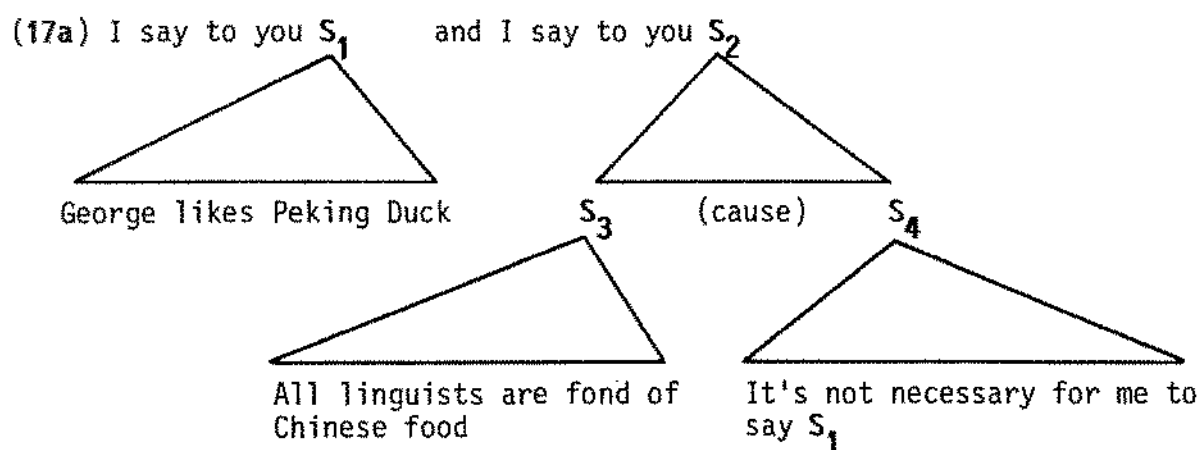
Para dar conta dessas "*subjetividades*", desde um nível mais profundo, Robin Lakoff propõe, para o exemplo apresentado a seguir, uma solução baseada no conceito de implicatura conversacional de Grice, e no conceito de performatividade de Austin.

(17) George likes Peking Duck, but all linguists are fond of chinese food.

Nesse caso não há, observa a autora, nem oposição semântica (Peking Duck = comida chinesa), nem negação de expectativa, e sugere, para esse enunciado, a análise: toda sentença declarativa é dominada por uma sentença mais alta (estrutura mais profunda) com a seguinte estrutura.

Eu (falante) declaro a você (ouvinte) que S (sentença).

a estrutura profunda de (17) seria:



O **but** que ocorre superficialmente é, na verdade, o

produto do conectivo AND, que coordena os dois verbos performativos TO SAY, mais as pressuposições que os envolvem. "I say" é semanticamente oposto a "It's not necessary to say". De acordo com o conceito de implicatura conversacional, espera-se que aquilo que se tem a dizer em S_1 seja necessário. Isso é negado em S_4 , então há também uma negação de expectativa. Para explicar a oposição entre P e Q, que justificaria a inserção do **but**, a autora recorre à noção de atos de fala e a oposição se faz entre esses atos.

Esse recurso à performatividade explicita uma incompatibilidade entre atos de fala, que parece de fato existir. É como se em Q se dissesse — grande novidade, todo lingüista gosta de comida chinesa. Nesse sentido, seria, talvez, mais interessante supor que o ato de fala, em P, fosse: "You say to me S_1 ", mas isso é afirmar que o outro tem um lugar na estrutura profunda, o que obviamente para Robin Lakoff não é o caso.

CAPÍTULO III

CAPÍTULO III

"Ele não bebe mas fuma"

A NEGAÇÃO DO PAPEL DO OUVINTE

Em "*Ma e altre avversative*" (1976), Giuliani propõe para a conjunção **ma** do italiano uma definição que seja capaz de captar a unidade subjacente aos diversos usos do **ma**, sem que seja, no entanto, necessário recorrer à noção de pressuposição¹. A autora define essa conjunção a partir da proposta de descrição desse morfema, apresentada por Ducrot em "*Dizer não Dizer*"², com algumas modificações.

"Ma vuol dire: 'constituire un primo pensiero (p), associare ad esso un secondo pensiero (r), aggiungere al primo un terzo pensiero (q) che esclude l'assunzione del secondo. "r" non viene mai esplicitato'." (p.8)

A modificação mais evidente, apontada pela própria autora, consiste em que, na sua definição, não entra em jogo o ouvinte, que vai tirar de p a conclusão r. Giuliani admite que o papel do ouvinte é importante, visto que o falante assume que ele

(1) A autora se refere, nesse caso, ao trabalho de George Lakoff, (1971) - "*la presupposizione generale di Lakoff è inferibile solo incerti contesti, e considerarla parte del significato della frase fa correre inoltre el rischio di una regressione all'infinito verso il generale (...) Anche qui la ricostruzione di una catena deduttiva ha un indubbio interesse quando si studino i meccanismi dell'inferenza, ma può essere antieconomico in un'analisi semantica.*" (p.8)

(2) "O locutor, depois de ter pronunciado a primeira oração p, prevê que o destinatário tirará disso uma conclusão r. A segunda oração q, precedida de um **mas**, tende então a impedir essa conclusão, apontando para um novo fato que a contradiz. O movimento total seria: p; você deve estar pensando em concluir a partir daí r; mas não deve fazê-lo, pois q." (Ducrot, 1977, p.139-140).

constrói, ou já construiu, um pensamento r associado a p. Também, o fato mesmo de r estar implícito indica que aquilo que o falante assume faz parte de uma bagagem cultural comum, mas considera esse problema como parte de uma análise pragmática e não, propriamente, semântica.

Uma segunda modificação diz respeito à conclusão prevista a partir de p. Para a autora, r não é a conclusão a que o falante (para Ducrot, também o ouvinte) chegaria a partir de p, mas apenas um pensamento associado a p. Afirma que dizer que de p se poderia concluir r é estabelecer entre esses termos uma relação de consequência forte demais. Apresenta, como uma evidência, o seguinte diálogo:

A: O que as crianças estão fazendo?

B: Maria está brincando, mas Giovanna está estudando.

Giuliani diz que, segundo a definição de Ducrot, o enunciado com **mas** deveria ser analisado da seguinte maneira: "*da do que Maria está brincando (p), o ouvinte concluirá que Giovanna não está estudando, ou que está brincando também.*" Mas, continua a autora, a pergunta de A é apenas um pedido de informação, não transparecendo nesse pedido nenhuma hipótese particular sobre uma relação entre as crianças. Esse fato pareceria, até mesmo, excluir uma conclusão.

Parece-nos, contudo, que, na pergunta feita por A, essa hipótese não transparece de fato, mas B, ao responder, atribui essa hipótese a A. B poderia ter respondido: "*Maria está brin*

cando e Giovanna está estudando."

Suponhamos, pois, que A tenha mandado as crianças es tudarem, telefone e pergunte: "O que as crianças estão fazendo?". B poderia dar a mesma informação sobre as duas crianças de duas maneiras:

- (1) Maria está brincando, mas Giovanna está estudan do.
- (2) Giovanna está estudando, mas Maria está brincan do.

O resultado, evidentemente, não será o mesmo. Em (1), B "denuncia" Maria ("Maria está brincando. Sua ordem não foi obe decida."), mas minimiza o fato, porque coloca como argumento mais forte a obediência de Giovanna. O enunciado, como um todo, vai na direção da obediência.

Em (2), B apresenta o fato de que "Giovanna está es tudando." (Sua ordem foi cumprida), para denunciar mais fortemen te a desobediência de Maria, pois é essa "desobediência" que faz o enunciado, como um todo, apontar para o não cumprimento da or dem. B informa argumentando, e essa direção pró ou contra (favo rável ou desfavorável) à conclusão r é dada pelo uso do mas. Pa ra Ducrot, utilizar um mas é sempre aceitar a apresentação de p, como um argumento para r, e apresentar q como um argumento mais forte para não-r.

A terceira modificação da definição de Ducrot diz respeito à relação entre q e r. Giuliani propõe que a ação de q é excluir, e não contradizer r (como propôs Ducrot). Apresenta,

como evidência, o seguinte enunciado:

(3) Fomos ao albergue, mas Mario não estava.

Nesse caso, diz a autora, se r é "Falamos com Mario", o fato de Mario estar ausente exclui que falamos com ele. Ora, o que Ducrot propõe em "Dizer não Dizer" (1977, p.140) é que q aponta para um novo fato que contradiz r. O novo fato é a conclusão prevista a partir de q ("Não falamos com ele.") (= não-r), que se opõe a r, e não o exclui. Parece-nos que, para Ducrot, con tradição significa aqui oposição, ir na direção contrária. Uma vez aceito p como um argumento para r, essa conclusão só pode ser desviada, e não eliminada.³

Essas modificações resultam, afinal, numa definição aplicável, segundo Giuliani, a todas as ocorrências do ma, que se acham divididas em quatro grupos principais, segundo essa con junção possa ser parafraseada por PERO, EPPURE ou BENSÌ (outras con junções adversativas do italiano)*:

1. Frases de avaliação, onde ma é substituível por pero;
2. Frases que vão contra uma expectativa, onde ma é substituível por eppure;
3. Frases corretivo-substitutivas, onde ma é substituível por bensi;

(3) Mesmo nos casos em que q é igual a não-r, a negação direta de r não o elimina, pois a negação argumentativa é sempre um ato de negação de um ato anterior de afirmação, que se mantém no enunciado negativo. (Cf. acima, cap. I).

(4) Manteremos os exemplos da autora no original, porque, embora haja equivalentes no português para pero (porém, no entanto) e eppure (contudo), não há uma forma equivalente a bensi para uma paráfrase do mas na função SN. (Cf. acima, cap. I).

4. Frases onde ma não é substituível (nesse caso não seria possível a definição proposta pela au tora.).

Ao grupo 1., pertencem, segundo Giuliani, os exemplos aos quais Ducrot aplica sua definição do mais francês. Por exemplo:

(4) L'appartamento è grande ma non ha il bagno.

Segundo os contextos em que esse enunciado apareceria, da asserção (p), "*O apartamento é grande*", se poderia concluir, por exemplo: "*Custa muito.*", "*Posso vendê-lo caro.*", "*É como eu queria.*", etc. Tudo isso seria contradito por "*Não tem banheira.*". O problema, diz Giuliani, é que essa interpretação não esclarece o fato de que (4) pode ser parafraseável por pero, e não pode, em nenhum dos contextos mencionados acima, ser parafraseável por eppure. Parafraseando (4) com eppure, o r só poderia ser "*O apartamento não tem banheira.*", e nenhum dos outros r possíveis segundo Ducrot. A definição de Ducrot não faz, segundo Giuliani, essa distinção.

O caso é que a descrição do mas, proposta por Ducrot, não só inclui, como exige referência ao ouvinte para que possa ser aplicável. Afinal, a conclusão, a partir de p, é atribuída a ele. Observemos o que se passa nos diálogos seguintes, onde A e B discutem a possibilidade da aprovação de Pedro no vestibular:

- Situação de diálogo I:
A: Pedro é inteligente.

B: Pedro é inteligente, mas é preguiçoso.

— Situação de diálogo II:

A: Pedro é inteligente.

B: Pedro é inteligente, mas não vai passar no vestibular.

Em I, B atribui a A a conclusão r ("Pedro vai passar no vestibular"), e acrescenta q como um argumento que contraria a orientação pretendida por A.

Em II, B se opõe diretamente à conclusão pretendida por A. B explicita essa conclusão e a nega.

Nos enunciados do tipo "p mas q", apresentar p para r, seguido de um mas, é sempre pedir que não se conclua r. q pode ser apresentado como um argumento mais forte que p para não-r, ou como se opondo diretamente a r ($q = \text{não-r}$).⁵

Nas frases de avaliação, diz Giuliani, o que é comunicado é uma avaliação sobre o predicado de p, por exemplo: "ser grande" é avaliado como algo positivo. r seria uma extensão para o sujeito de p dessa característica positiva, que seria excluída por q. Vejamos como se dá esse processo de avaliação em (4):

p = o apartamento tem uma característica positiva;
r = o apartamento é positivo;

(5) Embora a definição geral, proposta para o mas em "Dizer não Dizer", não mencione explicitamente o caso em que q é igual a não-r, encerrando o parágrafo em que descreve o mas, Ducrot diz: "O movimento total seria: 'p; você está pensando em concluir a partir daí r; mas não deve fazê-lo, pois q'" (p. 140).

q = o apartamento tem uma característica negativa que exclui que o apartamento seja positivo.

"L'operare designato da ma richieda infatti un successivo passaggio costituito dal trasferimento sul soggetto ('superficiali') della valutazione attribuita al predicato ed è appunto questa possibile valutazione che viene esclusa della valutazione contraria del secondo predicato." (p.13)

De fato, como aponta a autora, *hã*, na linguagem cotidiana, uma tendência a ver, nos enunciados do tipo "O apartamento *ẽ grande*", uma afirmação que atribui ao objeto "apartamento" uma certa propriedade. A utilização do *ma*, nas frases de avaliação, explicaria, de certa forma, essa tendência⁶. Entretanto, *ẽ* difícil aplicar esse esquema de avaliação ao enunciado abaixo, onde *ẽ* possível uma paráfrase com porẽm, no entanto (pe-ro):

(5) Faz bom tempo, mas estou cansado.

Nesse caso, *sõ* se poderia falar em avaliação entre argumentos. O "tempo bom" *ẽ* apresentado como um argumento para, por exemplo, "ir *ã* praia", mas "estar cansado" *ẽ* acrescentado a fim de dar uma razão para recusar essa conclusão.

(6) Uma descrição argumentativa dessa frase de avaliação (O apartamento *ẽ grande*) indicaria, unicamente, as conclusões para as quais ela pode ser apresentada. "Numa etapa ulterior, uma derivação delocutiva produziria, para o adjetivo 'grande', uma segunda significação, a qual designaria uma propriedade, aquela que *ẽ* supostamente pertencente ao objeto a respeito do qual se argumenta dizendo 'X *ẽ grande*' (...) Trata-se da construção de uma propriedade a partir de um discurso. Uma vez que essa derivação foi possível, ela permite que se releia o enunciado declarativo 'A *ẽ grande*' (no texto original o adjetivo usado como exemplo *ẽ* 'inteligente') como uma afirmação, como atribuindo a A uma qualidade, aquela que justifica precisamente a argumentação de que este enunciado *ẽ* fundamentalmente portador." (Ducrot, 1987, p.114).

Para a classificação do grupo 2. — frases que vão contra uma expectativa — Giuliani toma como primeiro exemplo a frase de George Lakoff: "*John is a Republican but he is honest.*". Segundo a autora, a única leitura possível dessa frase é a leitura proposta por Lakoff, não concordando com a leitura sugerida por Ducrot em "*Dizer não Dizer*". O que confirma esse fato, para Giuliani, é que a leitura proposta por Lakoff é a única que permite a paráfrase com eppure:

(6) John é reppublicano eppure é onesto.

Na situação proposta por Ducrot, em que alguém precise, para algum trabalho escuso, de um homem que seja, ao mesmo tempo, republicado e desonesto, dizer "*John é reppublicano mas é honesto.*" é dizer: "*não conclua de seu 'republicanismo' que ele serve, porque ele é honesto*". A paráfrase com eppure não é possível, nesse caso, mas isso não impede a possibilidade dessa leitura.

Giuliani observa em seguida que, para que *ma* seja substituível por eppure, é preciso que o contexto indique qual o pensamento que deve ser associado a p:

(7) Sono le cinque eppure Franco non è arrivato.

(7a) Sono le cinque eppure Franco non è arrivato.

Strano: Di solito alle quattro è già qui.

Além disso, acrescenta Giuliani, a operação pela qual, dado p, se constrói r, não é mais uma operação de simples associação de p a r. Os dois conteúdos dos pensamentos p e r são

postos numa relação de tipo condicional, que poderia ser expressa como: "Se hã p, então deveria haver r" ("Se ele é republicano, deveria ser desonesto."). Desse modo, o que a autora sugere é que essa relação de inferência deve ser lida como "p, é provável que r", evitando, assim, uma contradição apontada por Anscombe e Ducrot (1981)⁷ "Se 'ser argumento' significasse 'ser o antecedente de uma inferência válida', todo enunciado 'p mas q' levaria, quando p e q são ambos afirmados, a uma contradição: o locutor declararia simultaneamente r e não-r." (p. 241). Além disso, continuam os autores, como se explicaria que q seja sentido como uma oposição num enunciado como "João pensa que sabe tudo, mas hã certas coisas que ele não sabe."? Nesse caso, havendo p "João pensa que sabe tudo.", deveria haver r "Hã coisas que ele não sabe.", que é igual a q.p, então, se orientaria, não para r, mas para q.

Consideramos, ainda, que é possível, também no caso de (7), uma paráfrase com pero:

(7b) Sono le cinque pero Franco non è arrivato.

onde r seria, por exemplo, "Podemos começar a reunião". O locutor apresenta p como um argumento em favor de "começar a reunião", e apresenta q como um argumento para a conclusão oposta.

(7) Em "Leis Lógicas e Leis Argumentativas" em Provar e Dizer (1981), Anscombe e Ducrot discutem minuciosamente essa questão das relações inferenciais que dizem respeito a uma apreciação do locutor, feita sobre conclusões possíveis a partir de tal ou tal enunciado (atestados pelo funcionamento das conjunções pois, pois que, etc.), e relações que não se fundam unicamente em inferências. A estas últimas, os autores chamam "avaliações", e são constituídas pelos casos em que o locutor, sem realizar ele próprio o ato de conclusão, e até mesmo recusando-se a realizá-lo, assinala e reconhece sua possibilidade (atestadas pelo funcionamento das conjunções concessivas: embora, mas, etc.).

Ao grupo 3. pertencem as frases corretivo-substitutivas, aquelas onde o ma é substituível por bensi.⁸ Giuliani transfere para o italiano uma série de testes elaborados por Pusch — (1973)⁹ para o alemão, a fim de distinguir os casos em que se pode usar aber (ma), daqueles em que se usa sondern (ma-bensi). Esses testes determinariam quando é possível substituir ma por bensi. Um dos exemplos adaptado para o italiano é:

(8) Non beve $\begin{bmatrix} \text{ma} \\ \text{bensi} \end{bmatrix}$ fuma.

(9) Fortunatamente non beve $\begin{bmatrix} \text{ma} \\ * \text{bensi} \end{bmatrix}$ sfortunatamente fuma.¹⁰

Os testes de Pusch (1973), utilizando morfemas adverbiais como critério para decidir quando é possível usar aber ou sondern, não são aceitos por Giuliani como adequados, pois, para essa autora, não são os advérbios que determinam, no caso de (8), por exemplo, a substituição de ma por bensi, já que há enunciados como

(10)*Fortunatamente non Giuseppe vincerà la cattedra, ma sfortunatamente Luigi.

que demonstram que o uso do advérbio é determinado pelo escopo da negação — a negação deve vir imediatamente antes do verbo. Além disso, diz a autora "*se identifichiamo p con ciò che precede il ma, è evidente che in questo caso lo schema adoperato finora non funziona.*" (p. 24).

(8) Em "*Dizer não Dizer*" (1977) Ducrot não trata do mais francês, que corresponde ao alemão sondern, ao espanhol sino e ao italiano bensi.

(9) PUSCH, L.F. (1973) "*Über den Unterschied zwischen Aber und Sondern oder die Kunst des Widersprechens*", Romanisches Seminar, Universität Kiel, Kiel.

(10) Em alemão a conjunção em (8) é sondern e em (9) é aber.

Ora, a verdade é que, precisamente no caso do enunciado (8), é a utilização do advérbio que vai determinar que o ma em (8a) não é um ma-bensì. Esse advérbio exprime o sentimento do locutor¹¹, marca explicitamente a orientação que ele pretende dar a seu enunciado. O locutor avalia "não beber" e "fumar" (manifestando em relação a esses fatos algo como "alívio" e "pensar"). Assim, compara argumentos, e marca q como um argumento que se opõe a r (por exemplo: "Ser uma pessoa sem vícios").

De qualquer modo, o enunciado (10), sem os advérbios, não seria um enunciado ambíguo cuja ambigüidade se resolveria com o uso desses advérbios. O ma, nesse caso, só pode ser um ma-bensì.

(10a) Non Giuseppe vincerà la cattedra, $\left[\begin{matrix} \text{ma} \\ \text{bensì} \end{matrix} \right]$ Luigi.

Giuliani propõe, então, uma descrição das frases ma-bensì que possibilite a aplicação do esquema geral proposto para o ma. Distingue dois movimentos na negação que antecede o ma, que são analisáveis "*in due tempi che corrispondono all'assunzione, riferita all'ascoltatore* (grifo nosso), *di un contenuto positivo, e alla negazione di tale assunzione.*" (p.12) Por exemplo, no enunciado:

(11) Non è partito Mario ma Luigi.

haveria uma negação refutativa — que requer uma afirmação ante-

(11) Essa questão das expressões modalizadoras, marcadoras de atitudes do locutor, é minuciosamente discutida por Vogt, C. e Figueira, R.A. (1980) - "Dois verbos achar em português?"

rior do ouvinte = "Mario è partito" — parafraseável por "Nego que", e uma negação contrastiva — que requer a asserção "x è par tito" e qualifica um sô constituinte, no caso, "Mario".

Esquemáticamente teríamos:

$$\begin{array}{l} \text{ouvinte:} \left[\begin{array}{l} p = x \text{ è partito} \\ r = \text{Mario è partito.} \end{array} \right. \\ \text{falante} \left[\begin{array}{l} p = \text{não-r (Non è partito Mario)} \\ \text{ma} \\ q = \text{Luigi (è partito)} \end{array} \right. \end{array}$$

Desse modo, a asserção atribuída ao ouvinte, e que é negada pelo falante, seria o próprio r. Esse fato leva a admitir que "*operativamente, r, anziché seguire il primo termine della congiunzione, come avviene nel caso di eppure, lo precede.*" (p. 26). É preciso postular, de qualquer modo, o pensamento a que r é associado e, para tal, faz-se necessário recorrer ao ouvinte. Ducrot faz o ouvinte intervir como alguém a quem o locutor imputa a extração de uma conclusão a partir de p. Para assegurar a legitimidade de sua definição do significado de ma, Giuliani é forçada a situar a intervenção do ouvinte fora da interpretação do enunciado. Enfim, adapta-se o enunciado à definição.

Mesmo não levantando aqui, mais uma vez, a questão de que o r não é, para Ducrot, "um pensamento associado a p pelo falante", considerar que a "*participação*" do ouvinte se restringe a uma asserção positiva que é negada em p, não admitindo suas intenções argumentativas (como propõe Ducrot), não vai levar a distinguir as duas leituras possíveis para (8). Não haveria nada nesse enunciado (tomado isoladamente), além das intenções argu-

mentativas do locutor, que pudesse determinar sua paráfrase ora por pero, ora por bensi.

O último grupo de frases analisado pela autora reúne os casos em que o ma não é parafraseável. São casos onde a conjunção aparece em início de frases. Por exemplo:

(12) *"Capucetto rosso coglieva fiori nel bosco. Ma improvvisamente ecc...."*

(13) *Ma non vedi che è chiuso!*

(14) *Ma ti serve davvero?"*

Segundo Giuliani, esse ma teria apenas uma função retórica. Em (12), o evento narrado depois do ma assume o aspecto de qualquer coisa de novo, de inesperado, criando no leitor um efeito de suspense. Nos demais casos, há um elemento comum que é a atitude crítica, negativa, do falante com respeito a uma situação determinada pelo ouvinte. O ma poderia ser eliminado, mas esses efeitos se perderiam. A pergunta (14), sem o ma

(14a) *Ti serve davvero?*

pede apenas que o ouvinte reconsidere sua decisão, enquanto em (14) o falante comunica também uma opinião negativa. A definição proposta por Giuliani não se aplicaria a esses casos. A autora sugere, então, que *"l'interesse di queste frasi deriva comunque non tanto dalla particolare struttura, quanto dal contenuto che permette di ricostruire i termini mancanti. Ritengo quindi più in*teressante esaminarli dal punto di vista pragmatico." (p. 27)

A paráfrase é um bom recurso para explicitar as diversas possibilidades de uso do mas. Entretanto, o que vai determinar essas possibilidades é, não só a situação de discurso, mas também, e principalmente, as intenções argumentativas dos personagens desse discurso — o locutor e o alocutor — que determinam a orientação argumentativa desses enunciados.

Utilizamos o diálogo, abaixo, sugerido por Anscombe e Ducrot (1981, p. 238) e adaptado a nosso trabalho, para mostrar como são, de fato, essas intenções que guiam a fala¹², que determinam o sentido dos enunciados com o mas:

A: Parece que Pedro foi reprovado no exame.

B: Mas $\left[\begin{array}{l} \text{no entanto} \\ \text{contudo} \end{array} \right]$ ele parece muito contente.

Interpretando mas como no entanto, diremos que B as sinala um fato ("Pedro parece contente."), do qual tira uma conclusão ("Pedro não foi reprovado."), que é contrária à afirmação de A. Sua intenção seria colocar em dúvida a afirmação de A (Ele parece muito contente para quem foi reprovado.).

Numa segunda interpretação, agora com contudo, diremos que a réplica de B se apóia na idéia de que a reprovação de Pedro poderia levar a concluir que ele teria um ar infeliz e sua intenção seria evidenciar um contraste.

Parece-nos, enfim, que somente levando em consideração a orientação argumentativa dos enunciados em questão será possível descrevê-las e explicá-las.

(12) Essa noção de intenção é uma noção semântica. É determinada pelo sentido do enunciado, não possuindo nenhum caráter psicologizante. (Figueira e Vogt, 1980, p. 31-32).

CAPÍTULO IV

"Mas ele nunca bateu nela."

A NEGAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS

DascaI e Katriel (1978) apresentam uma proposta de análise de dois tipos de *mas*¹ — em hebraico aval, que corresponde ao *mas*_{PA}, e eIa, que corresponde ao *mas*_{SN} — a partir dos trabalhos de Robin Lakoff (1971), George Lakoff (1971), Ducrot (1973, 1976) e Anscombe e Ducrot (1976).

No início de seu trabalho, DascaI e Katriel declararam-se de acordo com a proposta de Lakoff para a descrição do *mas*, pretendendo mesmo seguir na "direção" apontada por estes, com algumas restrições: concordam com a necessidade de considerar contrastes e semelhanças entre os enunciados ligados por *mas*, e, também, com a necessidade de atentar para as expectativas subjacentes baseadas em pressuposições, mas pressuposições pragmáticas e não semânticas.²

Para DascaI e Katriel, a descrição proposta por Ans

(1) Anscombe e Ducrot distinguem no mais duas funções: uma função como pero (espanhol) e aber (alemão), que os autores chamam de função PA; e uma função como sino (espanhol) e sondern (alemão), a função SN. (Para uma descrição detalhada dessas funções cf. acima, cap. I e abaixo, cap. V).

(2) DascaI e Katriel não mencionam o fato de que os Lakoff se propõem, nesse mesmo trabalho, a incorporar à estrutura profunda dos enunciados os atos de fala austinianos. Essa incorporação parece significar que os atos de fala são, ao menos, uma "pragmaticização" da semântica, o que leva a considerar que seu trabalho sugere também essa direção. (Cf. acima, cap. II)

combre e Ducrot (1976), e que lhes teria servido de "*inspiração*"³, consegue dar conta de alguns casos considerados problemáticos pelos Lakoff, mas não cobre todas as possibilidades de uso do *mas*. Apresentam, então, um caso que não teria sido previsto por Ducrot, e a que não se aplicaria a proposta argumentativa:

A: Feche a porta.

(1) B: Ok., mas não me dê ordens.

Para Dascal e Katriel, a aplicação da descrição de Ducrot tornaria o enunciado paradoxal, porque *p* (que *sō* poderia ser — "*Vou fechar a porta*") seria um argumento para reconhecer o poder de dar ordens de *A*. Como *q* é um argumento para não cumprir a ordem, o enunciado, como um todo, apontaria para o não cumprimento dessa ordem. O fato é, segundo os autores, que B obedece (diz "*Ok.*"), e estaria aí o paradoxo do tratamento argumentativo.

Ora, para Ducrot (1976), a ordem, isto é, sua enunciação, "*transforma ipso facto a situação do destinatário, ao colocá-lo numa alternativa jurídica inexistente para ele antes disso: obedecer - desobedecer...se ele faz a ação em questão, terá obedecido, se ele não a faz, terá desobedecido.*" (p.55). A partir dessa concepção da ordem como ato ilocucionário, podemos supor, para o diálogo acima, pelo menos duas interpretações que não nos parecem paradoxais.

(3) A "*inspiração*" baseia-se apenas na observação de que o *mais* francês possui duas funções (PA e SN), e não no tratamento dado a estas funções, como asseguram os autores: "*let us examine briefly O. Ducrot's treatment of the two mais in French, upon which our own treatment is inspired*" (grifos nossos) (p. 148).

Suponhamos que B tenha interpretado a fala de A como uma ordem de fato (marcada pelo uso do imperativo). Nesse caso, "Feche a porta." é uma ordem⁴, resta a B obedecer ou desobedecer. Ao dizer "Ok." — que podemos também ler como "Eu obedeço" (seguindo-se o fechamento da porta), B opta pela primeira alternativa, isto é, obedecer. Reconhece a ordem dada e, portanto, realiza-se o ato. O que B rejeita com "mas q" ("Não me dê ordens") seria, então, a possibilidade aberta, por sua concessão em obedecer, de que A possa concluir que pode lhe dar mais ordens, outras ordens, ordens em geral.⁵

Podemos, ainda, supor um outro caso, em que A tenha sido gentil e, sem querer sequer aventar a possibilidade de uma ordem, tenha dito: "Está tão frio aqui." Ainda assim, B poderia dizer: "Ok. (vai até a porta e fecha-a, batendo-a com força), mas não me dê ordens."⁶, porque, para Ducrot, de p se poderia concluir r, mas r não se deriva, diretamente, do conteúdo informativo de p. Ao dizer "Ok.", B subentende que A tenha dado realmente uma ordem (tanto é que se zanga), e atribui-lhe a possibilidade de concluir, a partir de sua "concessão" em "obedecer", que está pronto para receber ordens.

(4) "Austin, por exemplo, inclui na sua teoria dos atos ilocucionários, entre as condições a serem satisfeitas para que um ato ilocucionário se realize efetivamente aquela a que ele chama uptake. O uptake nada mais é do que o reconhecimento e a compreensão, por parte do destinatário de um ato de fala, da força ilocucionária com que o destinador produziu o seu enunciado. Trata-se, portanto, do reconhecimento das intenções do falante ao dizer o que diz, e das possibilidades que tem o ouvinte de tomar, orientado por essas intenções, as atitudes e comportamentos que o falante espera que ele assuma ou pretende lhe impor." Vogt, C. e Figueira, R. A., 1980, p. 37-38)

(5) Koch, (1984), observa que os enunciados com imperativo negativo (performativos primários) como "Não faça isso", podem ser interpretados não só como pedido, solicitação, mas como ameaça, advertência. (p.100, nota)

(6) Esse exemplo me foi sugerido por Carlos Vogt.

No momento em que admitem utilizar a noção de contraste, presente na análise dos Lakoff, para descrever o mas, Dascal e Katriel opõem-se à necessidade, apontada por aqueles, de tentar incorporar nos enunciados "*p mas q*", as expectativas introduzidas pelo uso do mas. É preciso localizar o contraste em outro lugar.

Dascal e Katriel propõem, então, uma definição de sentido de um enunciado que não apenas explicaria o comportamento do mas (como partícula que joga com contrastes), mas teria sua evidência atestada por esse comportamento: "*The meaning of an utterance is viewed as made up of hierarchically ordered 'layers of meaning' (some of which contains partially ordered sublayers), from an inner 'core' of propositional content to an outer 'shell' of conversational implicature, via such layers as modality, illocutionary force, felicity conditions, etc.*" (p. 143).

Ora, partindo da hipótese de que o sentido de um enunciado é composto de camadas, como indicado acima, e de que o mas funciona como a barra transversal (/) que separa essas camadas, torna-se, então, possível afirmar que o que faz o mas é "*furthermostly indicate a refusal to accept all the layers of meaning of an utterance 'en bloc'*" (p. 153). A ordem das camadas, da mais interna para a mais externa, seria: conteúdo proposicional, pressuposição semântica, força ilocucionária, modalidades, condições de felicidade e implicaturas conversacionais.

Em "*p mas_{PA} q*", há a aceitação de uma camada mais interna e a rejeição de outra mais externa, não podendo nunca

haver rejeição do conteúdo proposicional (se essa camada é o "âmago" e as outras lhe são acrescentadas, é obrigatória a sua aceitação.).

Quanto ao mas_{SN} , opera dentro de uma mesma camada, onde $\underline{p}$ indica a rejeição de um elemento da camada e $\underline{q}$, sua substituição por outro da mesma ordem.

Voltando ao exemplo (1) ("Ok., mas não me dê ordens"), a proposta de Dascal e Katriel seria a seguinte: B diz $\underline{p}$ = "Ok.", aceitando, assim, o conteúdo proposicional (camada mais interna) da ordem de A, e rejeita, com "mas $\underline{q}$ ", sua força ilocucionária (camada mais externa).

Os autores apresentam diversos exemplos de operações de cancelamento de camadas na ordem sugerida acima. Examinaremos alguns desses exemplos começando pela secção VIII — onde é sugerida uma hierarquia entre os traços semânticos de alguns termos.

Dascal e Katriel apresentam o seguinte enunciado:

(a) É uma flor, mas_{pA} é de plástico.

Nesse caso, o mas cancela parte do significado do termo "flor" — a sugestão de crescimento — e mantém o traço da aparência externa. "This suggestion of the existence of varying of degrees of 'centrality' of the semantic features of a term",

(7) A sugestão mencionada é de Cohen (1971, p.68) "...the less important features will normally be the ones that are exposed to cancellation or deletion in literal usage...e.g. the prefix 'plastic' deletes the notion of growth implicit in the meaning of 'flower', but not the feature of outward appearance."

which is paralleled by other suggestions concerning the existence of a whole gradient of 'semantic relevance' among such features, leads naturally to this extension of our own general rule for 'aval'" (p. 169).

O enunciado acima (2), assim como todos os outros e nunciados apresentados na seção VIII, não estão colocados numa situação de diálogo (como nas demais seções). Nessa seção, os autores admitem a possibilidade de haver o cancelamento de partes do conteúdo proposicional, desde que os termos desse conteúdo se jam também compostos de camadas canceláveis. Sugerimos uma análise de (2), dentro de uma situação de diálogo, comparando-o com o enunciado (3):

A: (Oferece a B uma flor para decorar sua mesa de trabalho. B, que é adepto de coisas naturais, lhe diz:)

(2) B: É uma flor, mas_{PA} é de plástico.

C: (Oferece a D uma flor — como na situação acima — mas D, que é um homem "prático e sem tempo pa ra nada", lhe diz:)

(3) D: É uma flor mas_{PA} é de verdade.

Ora, mesmo deixando de lado que o que importa, na fala de B, é que uma flor serve para decorar, mas uma flor de plástico não, como dividir em camadas o significado do termo "flor" em (4)? Ser de verdade, ser real, seria um traço mais ou menos externo em relação a quê?

Numa análise argumentativa, "ser de verdade" é apresentado por D como um argumento para a conclusão "A flor não me serve", porque o que importa, nessa análise, é que q é apresenta

do como um argumento que vai contra a orientação pretendida a partir de p. Se p é um argumento possível para a conclusão "serve", tanto em (2) quanto em (3), o que muda é a situação de discurso, determinada pelas intenções do falante⁸ e estas devem ser, portanto, levadas em conta⁹.

Para Dascal e Katriel, no enunciado (1), q (= "Não me dê ordens") não pode ser considerado um argumento, porque q "is not even an assertion" (p. 150). Entretanto, mesmo num exame superficial, fica claro que Ducrot não identifica argumento e asserção. O locutor de "p *mas*_{PA} q" apresenta q como um argumento para a conclusão não-r e "*dire qu'une phrase a valeur argumentative, c'est dire qu'elle est présentée comme devant incliner le destinataire vers tel ou tel type de conclusion: parler de sa valeur argumentative, c'est donc parler de la conclusion envisagée pour elle.*" (Ducrot, 1973, p.3), q pode ser qualquer ato de fala, pode ser até mesmo o "silêncio", "apresentado" argumentativamente. Por exemplo:

A: Esse livro é ótimo.

(4) B: É ótimo, *mas*_{PA}...

(5) C: não é ótimo, *mas*_{PA}...

(8) Atualmente, Ducrot (1988) propõe que os argumentos que apoiam uma determinada conclusão se fundamentam em "*topoi*", com um estatuto semelhante ao que era dado por Aristóteles às opiniões que fundam os lugares.

(9) Interessante notar que, nessa mesma seção, o exemplo nº 49 é apresentado como um caso de uso duvidoso de *mas*

(49) ? Pode andar, *mas*_{PA} não tem pernas.

Embora os autores declarem que a propriedade de ter pernas tenha que ser aceita por alguém capaz de andar, observam numa nota, na página 169: "Notice that, under special circumstances, (49) may be acceptable."

Poder-se-ia objetar (a esses exemplos (4) e (5)) que Dascal e Katriel não se propõem a trabalhar com enunciados onde q estaria implícito. Mas parece-nos possível utilizar esses exemplos, já que a maior parte dos enunciados apresentados pelos autores são casos em que p também não aparece na fala do locutor de "p *mas*_{PA} q". p aparece (quase sempre) apenas onde é exigido, isto é, nos enunciados onde o *mas* é um *mas*_{SN} (=ela), que exige que p seja explicitamente negado e substituído.

Ducrot (1976), ao propor uma descrição para os enunciados "p *mas*_{PA} q", apresenta um p explícito, exatamente para evidenciar a diferença de comportamento de *mas*_{PA} e *mas*_{SN} em relação a p (que é sempre uma retomada do argumento do interlocutor). Uma análise argumentativa do enunciado de C ("Não é ótimo, mas...") é ainda capaz de mostrar que esse *mas* que segue a p (= neg p') é um *mas*_{PA} — embora em francês, e também em português, uma mesma forma *mais* / *mas* responda pelas duas funções — porque só um *mas*_{PA} pode admitir q implícito, apenas mostrá-lo¹⁰. Seja o que for que venha depois de um *mas*_{PA}, não vai contextar o fato de que p (ainda que não mencionado) já foi reconhecido como um argumento possível e favorável à posição de A. Dizer "É ótimo, mas cansativo" — por exemplo — é considerar o livro mais cansativo que ótimo, mas, ainda assim, ótimo.

Examinaremos, a seguir, os casos em que o *mas*_{PA} rejeita, como camadas mais externas, as cláusulas relativas não res-

(10) As reticências marcam o lugar do argumento que não é dito mas é mostrado pelo *mas*_{PA}. Para Vogt (1980), o dizer significa o estado de coisas do mundo que o enunciado representa, e o mostrar, o futuro discursivo apontado pelo enunciado, a representação no sentido teatral. Sugerimos que a representação de q seria, nesse caso, unicamente teatral.

tritivas (minor assertions) e pressuposições, aceitando as asserções mais internas (major assertions). Um dos exemplos sugeridos pelos autores é o seguinte:

A: O papa, que é o único líder dos cristãos, é eleito pelos cardeais.

(6) B: Está certo, *mas*_{PA} os cristãos possuem outros líderes.

(7) C: Ele não é o único líder, *mas*_{SN} o mais importante.

Em ambos os enunciados escolhidos pelos autores, a aplicação da regra proposta para o *mas* está adequada. O que contestamos é a afirmação que fecha a análise desses exemplos: "*A reversed 'p.A.q.' sentence which accepted the minor assertion of A's utterance while rejecting its major assertion would not be possible as a response to it.*" (p. 154)

Consideremos, então, um exemplo que não trate de personagens tão importantes, e que não apresente na cláusula relativa uma asserção evidentemente contestável, ao menos para os leitores cristãos e não católicos.

A: Maria, que é a única inteligente da família, vai passar no vestibular.

(8) B: Ela é, de fato, a única inteligente, *mas*_{PA} não vai passar no vestibular.

A afirma "*Maria vai passar no vestibular*" e coloca como oração subordinada que "*ela é a única inteligente da família.*". No entanto, essa oração subordinada é tomada por B como a principal. B articula seu discurso a partir dessa oração, tomada

como tema. Vogt e Figueira (1980) observam que essa dupla possibilidade de interpretação das proposições que introduzem orações acessórias é apontada, já no século XVII, na "*Lógica de Port-Royal*" de Arnauld e Nicole¹¹. Para esses autores, é a intenção daquele que fala que vai determinar uma escolha entre o que se vai considerar como oração principal ou oração acessória. Ainda, segundo os mesmos autores, é pela continuação que o locutor dá a seu enunciado que é possível verificar que sentido ele lhe deu¹².

Num enunciado como "*Todos os astrônomos afirmam que a terra é redonda.*", se o desejo do locutor é mostrar que "*a terra é redonda*", a primeira parte dessa proposição apenas apoiará essa afirmação. Entretanto, se o seu desejo é atribuir essa afirmação aos filósofos, sem que ele mesmo a apóie, a primeira parte será a proposição principal, e a segunda será uma parte do atributo.

Para Vogt e Figueira (p.42), embora uma relação sintática determine uma oração como subordinada, uma estrutura semântica pode negar essa relação e apresentar a oração subordinada como principal¹³.

(11) "No capítulo VI, aparece a questão de saber se o pronome relativo *qui*, introdutor das proposições incidentes (=acessórias) é explicatif ou determinatif (=restritivo). E

'La dernière remarque est, pour juger de la nature de ces propositions, & pour savoir si le qui est determinatif ou explicatif, il faut souvent avoir plus d'égard au sens & à l'intention de celui que parle, qu'à la seule expression.'"

Arnauld, A. & Nicole, P., 1965: *La Logique ou L'Art de Pensée*, P.U.F., Paris, 1ª edição, 1662 in Vogt, C. e Figueira, R.A., 1980 p. 40.

(12) Cf. Op. cit., p. 43.

(13) "O que se altera é a própria sintaxe do enunciado, em função de fatores pragmáticos que orientam a sua leitura" (Cf. Op. cit., p. 42).

No caso do exemplo (8), a informação dada como nova (a asserção maior), e que deveria ser a única contestável é que *"Maria vai passar no vestibular"*. Como Dascal e Katriel demonstram em (6) (e em outros exemplos mais), o locutor B pode, com o mas_{PA} rejeitar a cláusula relativa. O mas é uma conjunção suscetível de marcar qualquer oposição (como foi mostrado acima), especialmente a oposição a nível pessoal, rejeitando aquilo que foi dado como um acordo prévio (ela é a única inteligente da família). Entretanto, podemos também supor que B aceita uma asserção dada como pressuposta por A, tenha mesmo certeza de sua verdade, e não concorde com a asserção maior.

Consideremos, agora, um caso onde há rejeição dos pressupostos ligados ao enunciado¹⁴.

Para Dascal e Katriel, o pressuposto é uma camada mais externa em relação à asserção, devendo ser a única rejeitável por mas_{PA} . No exemplo abaixo:

A: Dan parou de bater na sua mulher há muito tempo atrás.

(9) B: Mas_{PA} ele nunca bateu nela.

(10) C: Ele não batia nela mas_{SN} somente ameaçava.

(14) Em *"Dizer não Dizer"*, 1977, cap. I, Ducrot reconhece três tipos de implícito:

- a. implícito baseado na enunciação – subentendidos, alusões, etc. Por exemplo: Dizer que está frio lá fora para dar a entender que não vai sair;
- b. implícito baseado no enunciado – casos de inferência, por exemplo: *"Ela veio me ver"*, logo está com problemas;
- c. implícito do enunciado – implícito não discursivo, pressuposição. Por exemplo: *"Pedro sabe que João virá"* onde a vinda de João é apresentada como um dado a partir do qual falamos, mas que não está em jogo na fala. O pressuposto não pode ser deduzido do conteúdo. Está nele. Para o autor, o pressuposto é parte da significação do enunciado.

Para os autores, "by rejecting one of the presuppositions of A's utterance, B accepts part of its meaning, the proposition that 'Dan does not beat his wife', but rejects the suggestion that he once did beat her." (p. 155) E acrescenta "It's not that A's assertion cannot be denied, but this will normally be done by a simple sentence of denial and not by the use of 'aval' (p. 136).

Assim, fica estabelecido que, dado um enunciado — asserção + pressuposição — utilizar o mas_{pA} é recusar o pressuposto como parte do sentido do enunciado e, mais ainda, barrá-lo (asserção/pressuposição). Além disso, para Dascale e Katriel, a pressuposição é considerada apenas como uma sugestão de A.

Parece-nos, entretanto, que A não está apenas sugerindo que "Dan batia na mulher", esse fato é apresentado como uma evidência (na qual se baseia para afirmar que ele parou de bater nela), "como aquilo que fixa o quadro obrigatório do diálogo ulterior" — tanto é que "o diálogo que, materialmente, continua depois da contestação dos pressupostos não é mais o mesmo diálogo que o locutor havia entrevisto e oferecido." (Ducrot, 1987, p. 103). Assim sendo, o locutor B pode ainda (pelo menos numa análise argumentativa) "pegar ou largar", escolher entre contestar um acordo prévio, e rejeitar todo o diálogo (por isso mesmo p não pode ser retomado), ou limitar-se a recusar o que foi dito, mas reconhecendo o direito de dizê-lo, isto é, o direito de argumentar, embora recuse o argumento. Parecem-nos, também, possíveis os enunciados abaixo:

A: Dan parou de bater na mulher.

(11) B: Ele não parou de bater nela, **mas**_{PA} parou de beber.

(12) C: **Mas**_{PA} não parou de beber.

(13) D: Ele não parou de bater nela, **mas**_{SN} nos filhos.

Numa abordagem argumentativa, o que importa, mais que informar sobre "*o bom comportamento de Dan*", é verificar a orientação argumentativa que B pretende dar a seu enunciado. Ao utilizar um **mas** que contesta os pressupostos, B introduz um argumento que encerra o diálogo, pois declara falso o fato em que A se baseou para argumentar, suponhamos, em favor da "*regeneração de Dan*." O **mas** não admite um p explícito, nesse caso, porque admiti-lo seria reconhecer o argumento do outro. Se B não retoma p (ainda que implicitamente como em (12)), e p contém pressupostos lingüísticos, o que vem depois de **mas** só pode ser a rejeição de p como argumento para r.

No entanto, se B retoma p utilizando um **mas** que "deixe passar" o pressuposto, apesar de rejeitar o argumento (como em 11), mantém o diálogo, a possibilidade de sua continuação.

Essa comparação entre enunciados com **mas**, que rejeitam ou não os pressupostos, visa menos a mostrar que a regra dos autores não é adequada (nesse caso ela o é) que a mostrar que os pressupostos não são uma camada mais externa do enunciado. Se quisermos falar em camadas, teremos que dizer, então, que essa seria ainda mais interna, seria a camada de base, que estabelece um acordo prévio.

Antes de encerrarmos esse exame dos enunciados com pressupostos, chamamos a atenção para o fato de que, na parte final de seu trabalho, Dasca1 e Katriel reapresentam a regra proposta para descrever o **mas** com uma modificação que os autores justificam numa nota da página 165 e que registramos aqui: "*Most of the cases can be handled in terms of the stronger relation 'more external than'. Nevertheless, we had to weaken the rule, by employing the relation 'more external than or as external as' in order to account for some examples¹⁵, particularly those falling under the label 'assertion and pressuposition'." (grifos nossos)*

Além dessa observação dos autores, há uma outra que diz respeito à própria "independência" das camadas, umas em relação às outras: "*It may also turn out that there is some overlap between labels we have employed in outlining the layers we think play a role in terms of the meaning of an utterance.*" (p. 168).

Como introdução ao seu trabalho, Dasca1 e Katriel a presentam os seguintes exemplos para distinguir os usos do **mas** na função PA e na função SN:

(No contexto em que A e B discutem a situação econômica e concluem que precisam ouvir a opinião de um especialista em economia.)

I. A: John é um economista.

(14) B: John não é um economista, **mas**_{PA} é um homem de negócios.

(15) Esses exemplos não são mencionados no trabalho dos autores.

II. A: John é um economista.

(15) B: John não é um economista, *mas*_{SN} um homem de negócios.

Os autores observam que o contexto sendo o mesmo, assim como o conteúdo proposicional dos enunciados ligados por *mas*, a diferença de interpretação seria devida às partículas, e las mesmas. E dizem mais: no diálogo I, a fala de B implica que a opinião de John deve ser ouvida e, no caso de II, não há por que ouvir John, visto que sua caracterização por A estava errada (p. 143-144).

Continuando nesse caminho, ficava clara, para nós, a busca de uma "*inspiração*" nos trabalhos de Ducrot e Anscombe sobre o *mas*, embora esses autores não falem em implicação, mas em orientação argumentativa. Falar em implicação foi, no entanto, um modo de tentar analisar a relação entre p e r como uma implicatura, comparando a proposta desses autores com uma proposta baseada nas implicaturas de Grice, e também rejeitada. Na verdade, não há uma inspiração baseada na proposta argumentativa, os exemplos escolhidos para a introdução de seu trabalho são simplesmente deixados de lado. O sentido da inspiração recupera-se aí, nessa interrupção e no excluir dos enunciados, o que Ducrot e Anscombe propõem como sendo parte deles. Seria interessante, por isso mesmo, verificar — nesses dois exemplos acertadamente escolhidos para situar a questão dos diferentes usos do *mas* — como é que uma proposta, que se restringe à rejeição de camadas, pode sugerir que, a partir do diálogo I, a opinião de John deva ser ouvida. Que cancelamento de camadas pode

sugerir essa direção.¹⁶

(16) De acordo com a proposta de Dascal e Katriel, no enunciado (14), o que se nega é uma relação de atribuição entre Nome e Adjetivo. O locutor rejeita e substitui elementos de uma mesma camada. Nesse caso, seria preciso, então, apelar para as camadas dos traços semânticos.

CAPÍTULO V

CAPÍTULO V

"Não é provável, mas é possível."

A NEGAÇÃO QUE MANTÉM OS PRESSUPOSTOS

A proposta de descrição do mas que será desenvolvida nesse capítulo inscreve-se na linha da semântica argumentativa. Para Ducrot (1973, 226), *"la phrase peut comporter divers morphèmes, expressions ou tournures qui, en plus de leur contenu informatif, servent à donner une orientation argumentative à l'énoncé, à entraîner le destinataire dans telle ou telle direction."*

Sem dúvida, assinala o autor (p. 236), introduzir entre os fatos semânticos a maneira pela qual os enunciados conduzem a outros é uma decisão e tem dois interesses:

a) Permite dar uma forma estrutural à semântica linguística. A essa semântica, não caberia formular um equivalente de um enunciado numa língua particular com uma tradução única, mas sim *"expressar as relações entre os enunciados de uma língua."*

b) Permite considerar como reveladora a ambigüidade lexical (que aparece nas línguas românicas) das palavras sentido (Português), sens (francês), sênso (italiano), que denotam, simultaneamente, significação e direção, e através desse deslizamento, manifesta-se, talvez, o sentimento de uma relação efetiva entre o valor semântico de um enunciado e a direção para a qual ele conduz.

Como esperamos haver destacado nos capítulos II a IV, não se pode compreender inteiramente o papel da conjunção mas se insistimos em afirmar que essa conjunção assinala uma oposição de duas proposições unidas por ela. Ainda que se admita que o mas traz para o enunciado determinadas "significações" implícitas, é preciso admitir que essas significações não podem ser deduzidas, inferidas ou implicadas pelos próprios enunciados ligados pelo mas. As relações, nesse caso, são de outro tipo. São relações argumentativas.

Em "*Deux mais en français?*", Anscombre e Ducrot propõem uma dupla descrição do mas, conforme esse morfema se traduza pelo alemão aber (espanhol pero) — mas PA — ou pelo alemão sondern (espanhol sino) — mas SN. Retomamos aqui, de modo esquemático, a descrição proposta para o mas PA e para o mas SN.

Enunciar "p, mas PA q" significa:

1. apresentar p como um argumento possível para uma eventual conclusão r;
2. apresentar q como um argumento contra essa conclusão, isto é, como um argumento para não-r;
3. atribuir a p mais força argumentativa em favor de não-r, que a força atribuída a p em favor de r;
4. orientar argumentativamente a seqüência, "p mas q" como num todo para não-r.

Os autores observam ainda que há um caso particular onde q é igual a não-r:

Ele é pobre, mas vai vencer na vida.

Quanto ao mas_{SN} , as condições para que duas frases $\underline{p}$ e $\underline{q}$ sejam encadeadas por esse morfema são:

1. $\underline{p}$ deve ser uma frase negativa analisada como neg + $\underline{p'}$ e essa negação é proposicional;
2. só se pode empregar $\underline{p}$ e $\underline{q}$ no interior de uma única enunciação;
3. o locutor de " $\underline{p}$ mas SN $\underline{q}$ " apresenta $\underline{q}$ como justificativa para a sua recusa de $\underline{p'}$;
4. a refutação de $\underline{p'}$ por $\underline{q}$ deve ser direta;
5. desde que $\underline{p'}$ e $\underline{q}$ tenham uma parte comum, uma regra de apagamento exige que ela seja apagada:

Ele não é muito grande mas_{SN} ele é somente grande.*

Ele não é muito grande mas_{SN} somente grande.

A hipótese fundamental desses autores, na comparação entre o mas_{SN} e o mas_{PA} , é que a presença do mas_{SN} exige que o enunciado $\underline{p}$ que o precede tenha a forma neg + $\underline{p'}$, e que se o mas_{PA} é precedido de uma negação, ela é sempre descritiva e nunca polêmica.¹ Tomemos como exemplo os diálogos:

(1) Nesse trabalho, Anscombe e Ducrot consideram a seguinte descrição da negação: a negação polêmica é aquela que tem por função refutar uma afirmação anterior. O enunciado "*Esta parede não é branca.*" será empregado, na maioria das vezes, para indicar que se contraria a afirmação anterior "*Esta parede é branca.*". A negação descritiva fala de um estado de coisas e não tem por função refutar uma afirmação anterior. No enunciado "*Não há uma nuvem no céu*" entende-se, na maioria das vezes, que se está fazendo uma descrição do céu. (Cf. Ducrot - *Dizer não dizer* (1972, p. 47/48) - (cf. cap. I p. 16). Esse conceito de negação é modificado em Ducrot e Vogt - "*De magis a mais: une hypothèse sémantique*" - 1979 e posteriormente em "*O Dizer e o Dito*" Ducrot, 1987.

1. X: Ele é inteligente.

Y: Ele não é inteligente mas_{SN} esperto.

2. X: Ele não é inteligente.

Y: Ele não é inteligente, mas_{PA} é esperto.

Em 1., a negação é polêmica, pois refuta a afirmação de X, que está presente em p'. Em 2., a negação contida em p (no enunciado "p mas q") não tem por função refutar, ela já está presente na fala de X, tanto que Y poderia afirmar:

2.a.

Y: Sim, ele não é inteligente, mas_{PA} é esperto.

Considerando que a negação que precede o mas_{PA} é analisada sempre como uma negação descritiva (interna ao discurso relatado), os autores chamam a atenção para o fato de que a negação descritiva produz sempre uma inversão argumentativa², sendo, por isso mesmo, necessário que p' e q tenham a mesma orientação argumentativa. Por exemplo:

3. X: Maria não é bonita, portanto, não vai vencer o concurso.

Y: Ela não é bonita, mas_{PA} é simpática e, portanto, ela pode vencer.

Nesse caso, p' (= ela é bonita) e q (=ela é simpática)

(2) A escala em que se encontram os enunciados negativos (escala determinada por não-r) é inversa à escala dos enunciados afirmativos. Em outras palavras, se p' é mais forte que p em relação a r, não-p é mais forte que não-p' em relação a não-r. (Ducrot, 1973, p. 189).

ca) estão orientados para uma mesma conclusão $\underline{r}$ (=ela vai vencer o concurso). Quando $\underline{p'}$ e $\underline{q}$ pertencem a uma mesma gradação, $\underline{p'}$ deve ser argumentativamente superior a $\underline{q}$, como acontece em:

4. X: não é certo que vá chover.

Y: Não é certo, mas_{PA} é provável.

onde $\underline{p'}$ (= é certo) é um argumento mais forte para $\underline{r}$ (= vai chover) do que $\underline{q}$ (= é provável).

Anscombe e Ducrot apresentam um contra-exemplo para essa afirmação de que a negação que precede o mas_{PA} é sempre descritiva:

5. X: É provável que chova.

Y: Não, não é provável, mas_{PA} é possível.

onde $\underline{p}$ (= não é provável) está orientado para "não chover". A objeção consiste em dizer que $\underline{p}$ possui todas as características de uma negação polêmica, pois é uma recusa de uma asserção anterior de X (= é provável que chova). Os autores propõem, para esse caso, a seguinte explicação: o não, o primeiro, contém toda a carga polêmica, e a segunda negação (Não, não é provável.) é uma negação descritiva, justificando a recusa marcada pelo primeironão. Reconhecem, no entanto, que não há uma prova direta que apoie essa suposição.³

(3) Em "Texto e Argumentação" (1987, 64), Guimarães trata do alcance da negação nos enunciados com mas_{PA} . Embora não focalize especificamente a questão a que nos referimos, parece-nos que, também para esse autor, essa negação pertenceria ao discurso relatado: "Em uma frase como (164): *"Paulo não era o mais adequado para o cargo, mas não foi o escolhido"*, a negação só incide sobre a primeira parte da frase, ou seja, sobre a primeira oração. E de tal forma isso ocorre que a frase (164) só tem sentido numa situação em que *"não ser o mais adequado"* é inicialmente tomado como razão para "ser escolhido"." (grifo nosso).

No Capítulo I, observamos a possibilidade da ocorrência do diálogo 6. (abaixo), onde o *mas* é um *mas*_{PA} e a negação que o precede não pertence ao discurso relatado:

6. X: Ele é inteligente.

Y: Ele não é inteligente, *mas*_{PA} é esperto.

No enunciado com *mas*, *p* tem a forma neg + p' — é uma negação polêmica, no sentido descrito por Anscombe e Ducrot; e restabelece o discurso relatado, como proposto por Ducrot e Vogt. Nesse caso, então, só poderia ocorrer um *mas*_{SN}, e o que ocorre é um *mas*_{PA}. Nesse diálogo, X apresenta *p* como um argumento para uma conclusão *r* (que poderia ser, no caso, "Ele vai passar no exame."). Y apresenta *p* (neg *p'*) como uma recusa desse argumento apresentado por X, conduzindo agora à conclusão oposta não-r (= ele não vai passar no exame), mas apresenta *q* (= ele é esperto) como um argumento favorável a *r*. O enunciado, como um todo, vai na direção de *r* — conclusão prevista a partir de *p*, enunciado por X.

O *mas* em 6., exemplo acima, não pode ser analisado como um *mas*_{SN}. Não há, portanto, nada que impeça que *p*, antes de *mas*_{PA}, na forma neg + p', seja uma negação polêmica, tal como a negação que precede o *mas*_{SN}.

É a partir da consideração de que essa forma de negação só poderia ser compatível com o *mas*_{SN} que se faz necessário aplicar a regra de apagamento das partes comuns, que é uma das condições para o emprego desse tipo de *mas*:

7. X: Ele é inteligente.

Y: Ele não é inteligente, mas_{SN} é esperto.

Ele não é inteligente mas_{SN} esperto.

Essa regra não se aplica no caso de mas_{PA} precedido de negação. A aplicação da regra (como acima) transforma o enunciado com o mas_{PA} num enunciado de sentido totalmente diferente:

8. Y: Ele não é inteligente, mas_{PA} é esperto.

Ele não é inteligente, mas_{PA} esperto.*

Ele não é inteligente, mas_{SN} esperto.

Se a negação que precede o mas_{PA} pode ser do mesmo tipo que a negação que precede o mas_{SN} (isto é, uma negação que restabelece o discurso relatado), o que determinaria o tipo de mas a ser usado não seria um critério distribucional (no caso: p tem a forma neg + p', onde p é o discurso de X relatado), mas as intenções argumentativas⁴ do locutor do enunciado " p mas q ".

Se o que o locutor pretende, ao negar p (enunciado por X) é refutar e, simplesmente, substituir o argumento utilizado por X para uma determinada conclusão, utiliza um mas do tipo SN. No entanto, se ao refutar o argumento de seu interlocutor, Y pretende ainda argumentar na direção proposta por X, ele faz uso de um mas do tipo PA.

(4) A noção de intenção não possuiria aqui um caráter psicológico; a intenção seria determinada pelo sentido do enunciado e, portanto, linguisticamente constituída. É uma noção semântica.

Cf. Vogt, 1980 — "Por uma pragmática das representações" e Figueira e Vogt — "Vós verbos achar em português?". (1977, p. 31-32).

O que é refutado nos enunciados com mas_{PA} precedido de negação é a força com que o argumento é apresentado por X para uma determinada conclusão $\underline{r}$. O argumento para $\underline{r}$ deve ter menor força, estar numa posição inferior na escala relativa a $\underline{r}$, mas não tão inferior que aponte no sentido inverso ($\underline{\text{não-r}}$).⁵ Tanto é que não poderia ocorrer, na mesma situação discursiva do diálogo 8, o diálogo:

9. X: Ele é inteligente.

Y: Ele não é inteligente, mas_{PA} é burro.

Quando faz seguir a negação de $\underline{p'}$ por um mas_{SN} , o locutor de " $\underline{p} \text{ mas}_{SN} \underline{q}$ " não leva em conta a orientação argumentativa supostamente pretendida por X.

10: X: Ele é inteligente.

Y: Ele não é inteligente mas_{SN}

esperto
intelligentíssimo
burro

Isso comprovaria a idéia de que $\underline{p'}$ não é retomado como um argumento, mesmo de menor força, para $\underline{r}$.

Suponhamos um diálogo onde usamos a expressão "Não é x que" para parafrasear a negação que precede o mas_{SN} .

(5) Referimo-nos, nesse caso, à lei do abaixamento: "On dira que si un énoncé $\underline{p}$ d'une échelle E est vérifié dans une zone I de la graduation homologue à E, l'énoncé $\underline{p}$ est vérifié dans, et seulement dans, la zone de cette graduation qui est inférieure à I." (Ducrot, 1973, 245). O que significa dizer que negar um dos elementos de uma escala é sempre apontar, na escala, para a zona inferior a ele. Por exemplo: $\underline{p}$ = "Não muito frio" pode ser interpretado como: frio, fresco e até morno, de acordo com a conclusão prevista a partir de $\underline{p}$. Esse fenômeno, assinala Ducrot (p. 247) "est une conséquence du caractère argumentatif des énoncés."

11. X: Pedro é francês.

Y: Não é francês que Pedro é, mas_{SN} belga.

Se o termo refutado for Pedro, a substituição tem que ser outra, ou teríamos um enunciado inadequado:

12. X: Pedro é francês.

Y: Não é Pedro que é francês mas_{SN} belga.*

O enunciado é estranho porque "a enunciação de q deve ser uma ca racterização do mesmo fato que pretendia caracterizar p" e a re-futação deve ser direta:

13. X: Pedro é francês.

Y: Não é Pedro que é francês mas_{SN} João.

Parece-nos que sō o elemento negado é substituído. Es se fato estaria evidenciado pela necessidade de uma caracteriza-ção do mesmo fato em p e q. A negação incidiria somente sobre o(s) elemento(s) a ser(em) substituído(s). Vejamos os seguintes enun- ciados com mas_{SN}:

14. X: Pedro veio de Campinas ontem de manhã.

Y: Ele não veio de Campinas ontem mas_{SN} na sema-
na passada.

Ele não veio de Campinas mas_{SN} de Salto.

Ele não veio de Campinas ontem de manhã mas_{SN}
ã tarde.

Assim, não seria necessário postular a regra de apa-

gamento obrigatória para o mas_{SN} . Não haveria dois enunciados com partes comuns a serem canceladas: um enunciado que refuta ($\underline{p}$) e um enunciado que substitui ($\underline{q}$), mas uma enunciação única que refuta e substitui. Esse fato é sugerido, de outro ponto de vista, por Anscombre e Ducrot, quando analisam a seqüência " $\underline{p}$ mas $\underline{q}$ " como complemento de um constituinte X . Nesse caso, $\underline{p}$ e $\underline{q}$ não se combinam do mesmo modo com X do ponto de vista semântico. Se o conectivo for um mas_{SN} , o enunciado total implica $X(\underline{p})$ e $X(\underline{q})$:

15. Tenho medo de que ele não venha hoje mas amanhã.

Nesse caso, afirma-se $X(\underline{p}) = \text{"tenho medo de que ele não venha hoje"}$ e $X(\underline{q}) = \text{"tenho medo de que ele venha amanhã"}$. O que está dito, desse modo, é que $\underline{p}$ e $\underline{q}$ estão subordinados semanticamente a $\underline{X}$, como um bloco $X(\underline{p} \text{ mas}_{\text{SN}} \underline{q}) \rightarrow X(\underline{p})$ e $X(\underline{q})$

No caso do conectivo ser um mas_{PA} , $X(\underline{p})$ não está implicado semanticamente:

16. Tenho medo de que ele venha hoje mas não amanhã.

Afirma-se, na verdade, $X(\underline{q}) = \text{"tenho medo de que ele não venha amanhã"}$, o que representaríamos por $X(\underline{p} \text{ mas}_{\text{PA}} \underline{q}) \rightarrow X(\underline{q})$
 $\not\rightarrow X(\underline{p})$

Assim, apenas $\underline{q}$ está subordinado a $\underline{X}$ e transparece a coordenação. $\underline{p}$ e $\underline{q}$ são relacionados pelo mas_{PA} de uma forma tal que, embora se produza um terceiro enunciado, não se perde a indi-

vidualidade de cada um.⁶

Voltando ao problema da aplicação da regra de apagamento, retomemos o diálogo 6.

6. X: Pedro é inteligente.

Y: Pedro não é inteligente, mas_{PA} é esperto.

Na seqüência " p mas_{PA} q " acima, temos um enunciado p , onde a "inteligência" de Pedro é negada; e um enunciado q , onde a "esperteza" de Pedro é afirmada. Não podemos aplicar a regra de apagamento porque há necessidade de uma afirmação explícita em q . A regra só pode ser aplicada no caso em que p não contém uma negação:

17. X: Pedro é inteligente.

Y: (a) Pedro é inteligente, mas é preguiçoso.

(b) Pedro é inteligente mas preguiçoso.

Em (a) existem elementos anafóricos — Pedro é, ele é. Há duas afirmações sobre Pedro, possibilitando o cancelamento.

Podemos partir, então, de princípios distribucionais para estabelecer as condições da aplicação da regra de apagamento (a regra se aplica sempre que o *mas* for do tipo SN, e não se aplica se for do tipo PA precedido de negação), mas o critério distri-

(6) Cf. Guimarães, E. — Texto e Argumentação (1987). Trata-se de relações de dependência entre os enunciados ligados por *mas*_{SN} e de não dependência entre enunciados ligados por *mas*_{PA}. A dependência impede a divisão das orações da frase para dois locutores e a não dependência impede tomar a frase construída pelas duas orações como um todo.

bucional não é decisivo para explicar a necessidade da regra de apagamento. É necessário considerar as intenções argumentativas dos interlocutores. São elas que determinam a orientação argumentativa dos enunciados com o *mas*. Movimento que representamos da seguinte maneira:

- A. Se o locutor nega p, mas faz seguir essa negação de um *mas*_{PA}, reconhece que p é um argumento para r; mas p é um argumento muito forte para a conclusão pretendida por seu interlocutor. Apresenta, então, q, um argumento de menor força para r, mas que mantêm a conclusão prevista a partir de p. O movimento é refutar para depois conceder;
- B. Se o locutor nega p, mas utiliza um *mas*_{SN}, rejeita p enquanto argumento, não chegando sequer a considerar a conclusão pretendida. Nesse caso, a concessão se dá apenas no nível do reconhecimento do discurso do outro (necessário para a refutação), não há um reconhecimento da argumentação do interlocutor. A função argumentativa desse operador é, exata e paradoxalmente, não deixar espaço para argumentar.

Ducrot (1987. 203) retoma o problema da negação considerando agora dois tipos principais: negação metalingüística e negação polêmica, que possui um derivado delocutivo, a negação descritiva. Para podermos distinguir esses tipos de negação, faz-se necessário recorrer à noção de polifonia.

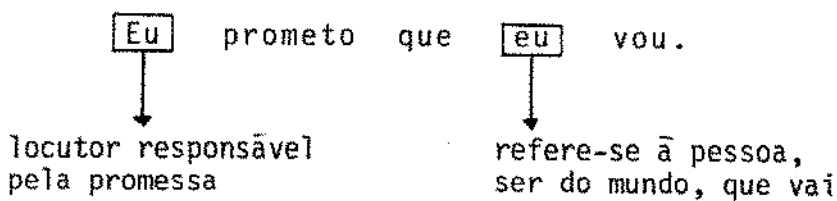
Ducrot (op. cit., 202) observa que "a maior parte dos enunciados negativos faz aparecer sua enunciação como o choque de duas atitudes antagônicas, uma, positiva, imputada a um enunciador E_1 , e outra, que é uma recusa da primeira, imputada a E_2 ". Por exemplo:

Locutor (L) $\left[\begin{array}{l} E_1 = \text{Pedro veio.} \\ E_2 = \text{Pedro não veio.} \end{array} \right.$

O locutor L incorpora a seu discurso asserções atribuídas a outros enunciadores, e temos aí, nesse encontro de vozes, o fenômeno da polifonia. Para Ducrot, o locutor é aquele que se responsabiliza pelas palavras produzidas no momento da enunciação. Os enunciadores E_1 e E_2 são apresentados, na descrição da enunciação, como os autores dos atos ilocutórios realizados por meio desse enunciado.

Na enunciação, o locutor se dirige a um alocutor, representado no discurso por marcas de segunda pessoa, enquanto os destinatários são aqueles a quem se destinam os atos ilocutórios.

Na categoria do locutor, Ducrot distingue ainda o locutor — ser do discurso (L) e o locutor — ser do mundo (λ). No enunciado "Eu prometo que eu vou" temos:



A nova concepção de negação apresentada por Ducrot

possibilita distinguir os dois tipos de negação segundo o modo como são incorporadas, ao enunciado negativo, as vozes a que este se opõe.

Na negação polêmica, a atitude a qual o locutor do enunciado negativo se opõe é interna ao discurso na qual é contestada. Tem sempre um efeito de rebaixamento⁷ e mantém os pressupostos.

A negação descritiva é derivada delocutivamente da negação polêmica. Polifonicamente teríamos:

$$\begin{array}{l} L_1 \left[\begin{array}{l} E_1 = \text{Pedro é inteligente.} \\ E_2 = \text{Pedro não é inteligente.} \end{array} \right. \\ L_2 \left[\begin{array}{l} E_3 = \text{Sim, ele não é inteligente, mas é esperto.} \end{array} \right. \end{array}$$

O locutor L_1 justifica a posição de L_1 no diálogo cristalizado subjacente à negação polêmica.

A negação metalingüística "é aquela que contradiz os próprios termos de uma fala efetiva a qual se opõe" (p.203). Essa negação permite anular os pressupostos e pode ter, em lugar de seu efeito de abaixamento, um valor de elevação. Trata-se de uma oposição não ao enunciador, mas ao locutor do enunciado afirmativo. Quando Y diz "Pedro não é inteligente mas *intelligentíssimo*", ele corrige um locutor (L) que tenha efetivamente qualificado Pedro de inteligente.

(7) O autor refere-se à lei do abaixamento, uma das leis da negação.

De acordo com esses dois tipos de negação, propomos agora uma distinção entre a negação que precede mas_{SN} e a negação que precede mas_{PA} . A negação antes de mas_{SN} seria uma negação metalingüística. Como tal, contradiz a fala efetiva do locutor, não levando em consideração suas intenções argumentativas. Ainda assim, contestar é atribuir importância, é reconhecer a existência do argumento, ainda que não o seu valor.

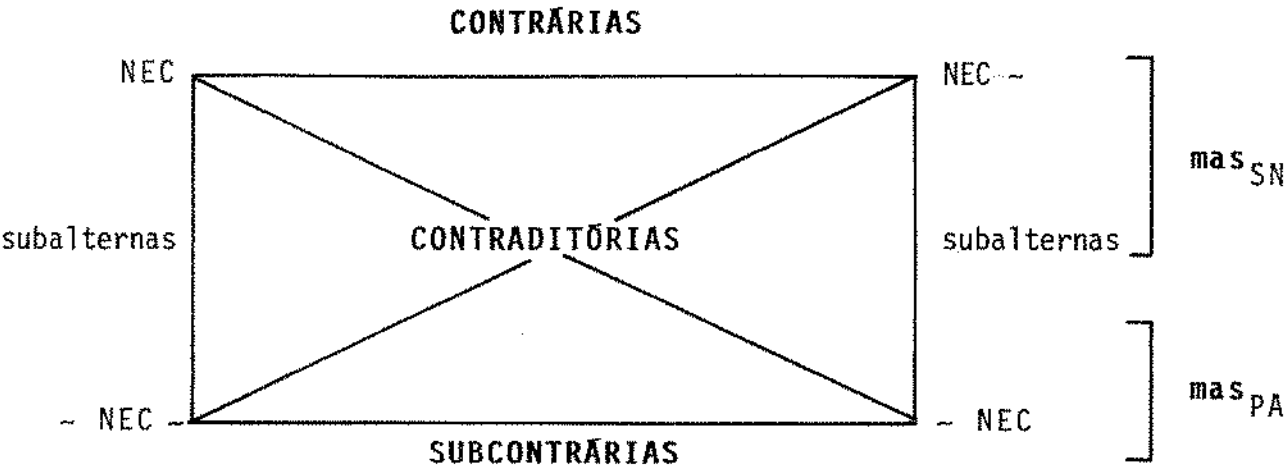
A negação antes de mas_{PA} seria uma negação polêmica. O argumento apresentado pelo enunciador é declarado forte de mais, ou mesmo inadequado, para a conclusão pretendida. A lei de abaixamento se aplica e, não havendo inversão, mantém a orientação pretendida pelo enunciador do ponto de vista positivo.

Sugerimos, para finalizar, um paralelo com a negação lógica, baseados na proposta de Koch (1984) para um tratamento dos verbos performativos negativos⁸:

No caso de mas_{SN} , diríamos que a negação recai sobre a qualidade, nega-se universalmente a atribuição (universalmente $\sim P$). A negação é interna, nega-se a proposição. É uma negação forte. O discurso apresenta-se, então, como autoritário: é o campo da necessidade, da certeza, das normas...

(8) Koch (1984, cap.III) apresenta uma alternativa de análise às propostas de Rajagopalan (1983) e Kato (1983) para um tratamento da questão dos verbos performativos negativos. Para Koch, a negação do verbo performativo recai sobre a quantidade, sobre a força do enunciado. Por exemplo, a negação, no enunciado "Eu não prometo vir, mas farei o possível", é interpretada como "uma atenuação da força, que leva a situar o enunciado em uma parte inferior da escala orientada, na qual o verbo performativo primário ocupa a posição superior, como elemento mais forte." (p. 102)

A negação que precede mas_{PA} recai sobre a quantidade. Nega a universalidade da atribuição ($\sim$ universalmente P). A negação $\bar{e}$ externa. É uma negação fraca. O discurso apresenta-se como polêmico, o locutor não impõe a sua opinião: é o campo do possível, do provável, do permitido...



CAPÍTULO VI

CAPÍTULO VI**MÁSCARAS, IMPRESSÕES, PERSPECTIVAS.**

Goffman (1959) descreve a maneira como o indivíduo se apresenta (a si e aos outros), como ele dirige a "*impressão*" que outros formam dele, da perspectiva da performance teatral.

O papel da representação, para o autor, é transmitir as impressões do eu. Desse modo, haveria uma dialética subjacente a toda interação social. Quando um indivíduo entra em contato com os outros, quer descobrir "os fatos" da situação. Como ele não está de posse de todos os dados socialmente relevantes sobre os outros, emprega substitutivos — testes, dicas, insinuações, etc., para prever o que acontecerá. As impressões estendem a ser tratadas como pressupostos implícitos (p. 248). A situação projetada pelo(s) indivíduo(s) tenderia(m) a prover um plano para a atividade cooperativa que se seguirá. Diríamos, então, que o indivíduo apreende a situação, baseado nas representações das impressões do eu.

Esses fatos observados por Goffman nos sugerem uma aproximação com a teoria perelmaniana da argumentação. Segundo Perelman (1983, 22), para argumentar é necessário, em primeiro lugar, a adesão do interlocutor. É preciso adaptar-se a ele. Na verdade, cria-se um interlocutor e assume-se, na relação com ele, diversos papéis (p.30). A argumentação apóia-se sobre premissas supostamente admitidas. Considera-se o interlocutor como

já de posse de certos valores, certas pressuposições.

Gostaríamos de aproximar essas noções de interação social e interação argumentativa, e a partir delas situar a teoria da argumentação de Ducrot (1988 a. e b.), tomando por base a noção de Polifonia.

Ducrot (1988a) elabora sua própria concepção de argumentação a partir da noção aristotélica de topos (lugares da argumentação), mas não trata da descrição dos mecanismos lógico-psicológicos da teoria da argumentação tradicional. Essa concepção tradicional da argumentação trataria de casos em que o sujeito falante produziria um enunciado A como um argumento para justificar um certo enunciado C, o que se realizaria em sequência do tipo "A, *então* C". Esse tipo de relação supõe, de um lado, o enunciado argumentativo A, que indica um fato F (uma certa representação da realidade considerada verdadeira ou falsa, independentemente de C) e, por outro lado, o sujeito falante deve supor que esse fato F implique a verdade de C.

Esse movimento, na concepção tradicional da argumentação, é independente da língua — se A designa o fato F, isso se deve parcialmente à frase realizada por A, e também à situação de discurso onde A se produz. O movimento de $A \rightarrow C$ se explica pela situação de discurso e por princípios retóricos, lógicos, psicológicos, etc.

Nas concepções de Anscombre e Ducrot (1977, 1979) e Vogt (1977, 1980), a argumentação não é apenas algo acrescentado ao uso lingüístico mas, ao contrário, está inscrita na própria

língua, diretamente determinada pela frase e não pelo conteúdo fatural do enunciado. Assim, a argumentação está nas frases (entidades teóricas) e as frases são, elas mesmas, argumentativas. É o que Ducrot (1988b) chamará de "*argumentativismo radical*".

A hipótese central de Ducrot (1988a) é a de que a significação de certas frases contém um conjunto de estratégias, de instruções a serem usadas na decodificação dos enunciados, através dos quais a frase se atualiza. A significação nos dá somente as instruções, a partir das quais se deve reconstruir o sentido. Essas instruções determinam a orientação argumentativa a ser atribuída a seus enunciados, configuram o seu sentido. Desse modo, considera-se como constitutivo de um enunciado, o fato de poder prever os encadeamentos possíveis, capazes de continuá-lo. Para descrever um enunciado, torna-se, portanto, necessário determinar a sua orientação argumentativa, isto é, as conclusões para as quais o enunciado pode servir de argumento.

É por meio dos operadores argumentativos que os enunciados se articulam entre si. Esses operadores argumentativos são morfemas da língua (tais como: mas, embora, atê, mesmo, pouco, um pouco, etc.) que determinam o valor argumentativo dos enunciados onde se inserem.

De acordo com uma nova definição de argumentação proposta por Ducrot (1988a), não se utilizará mais o conceito de argumentação representado por $A \rightarrow C$. Para Ducrot, o novo conceito não concerne mais aos enunciados como um todo, mas aos elementos semânticos que constituem os sentidos desses enunciado.

dos: "L'enoncē E contient un élément sēmantique e qui possēde une valeur argumentative." Esse elemento semântico está contido no sentido do enunciado E, e é considerado, na enunciação de E, como uma justificativa para uma certa conclusão r. Por exemplo:

1. O tempo está bom (E). Vamos passear.(C)

O elemento e representa o tempo bom, afirmado em E. A conclusão r, explicitada em C, é tomada como prova de e. A conclusão pode também estar implícita:

2. X: O tempo está bom.

Y: O tempo está bom, mas não quero passear.

Nesse caso, o locutor admite uma orientação de e para r e recusa-se a tomar essa conclusão como prova de e, negando-a diretamente.

Ducrot coloca ainda, como condição para que e possua um valor argumentativo, que a orientação de e para r se fundamente sobre um princípio argumentativo — "un 'garrant' qui autorise le passage de A à C". A esse "fiador" Ducrot vai chamar Topos: "Si le topos me concerne, en tant que linguiste, c'est que la structure même des phrases impose certaines conditions en ce qui concerne les topoi utilisés lorsque ces phrases sont réalisées dans le discours et servent à produire des enchaînements argumentatifs." (1988b. 1).

Segundo Ducrot, a língua força os encadeamentos, independentemente do conteúdo informativo veiculado pelos enuncia-

dos: "Je peux maintenant indiquer l'endroit précis où s'exerce la contrainte, c'est-à-dire le point d'articulation entre la langue et le discours argumentatif: il s'agit des topoi mis en oeuvre dans ces discours." (op. cit., 1-2).

O autor atribui aos topoi três características principais:

1. Os topoi são crenças apresentadas como comuns a uma certa coletividade e como suportes do discurso argumentativo;
2. São válidos para inúmeras situações, diferentes daquela situação particular em que o discurso os utiliza; são passíveis, portanto, de generalizações;
3. Os topoi, que garantem a passagem de e para r, são de natureza gradual, pois colocam em relação duas escalas, duas gradações. No exemplo de Ducrot, o enunciado:

— Está calor, vamos à praia!

coloca em relação duas escalas, uma de temperatura e outra de prazer. O que varia numa escala, varia na outra, simultaneamente. Há entre "temperatura" e "prazer" um tipo de causalidade: "Quanto + calor, + prazer". Todo calor seria, para a praia, um prazer e, a variações no calor, corresponderiam variações no prazer. Essa correlação se faz sempre no mesmo sentido — "le topos fait correspondre à chaque sens de parcours de l'échelle antécédent un sens

de parcours de l'échelle antécédent un sens de parcours de l'échelle conséquent".

Esse caráter gradual dos "topoi" permite, segundo o autor, explicar um tipo de refutação muito comum na linguagem do dia a dia. Observemos o diálogo:

4. X: Pedro trabalhou muito. Ele passará no exame.

Y: Muita gente trabalha e não passa.

Se admitirmos que o topos convocado por X não é gradual, i.é., que ele consiste em uma implicação do tipo "*onde se verifica A, verifica-se também C*", a refutação apresentada por Y, no diálogo acima, seria um absurdo lógico, porque só visa o topos recíproco "*se não se verifica A, não se verifica C*". Segundo Ducrot, X convoca a forma direta do topos — "*+ se trabalha, + se tem sucesso nos exames*", e Y convoca o topos inverso "*+ se trabalha, - se tem sucesso nos exames*". Essa aplicação de uma Forma Tópica a uma situação constitui o que Ducrot (1988, b.) chama de "*l'appréhension argumentative de la situation - appréhension qui est la fonction discursive fondamentale: discourir sur un état de choses, c'est, avant tout, lui appliquer des FT, le faire entrer dans des FT.*" (p.5). Para Ducrot, haveria, no sentido mesmo do enunciado, indicações sobre as FT aplicáveis a cada situação. É o que o autor denomina, na teoria da polifonia, "*le point de vue des énonciateurs.*"

Sugerimos, nesse momento, uma descrição polifônica da conjunção *mas*, sobre a qual basearemos as observações de Ducrot (op.cit., p.5) relativas ao funcionamento desse operador, levando em conta a noção de topos:

- a. Ao enunciar "*p mas q*", o locutor (L) coloca em cena dois enunciadores. Um enunciador E_1 — que pode ser assimilado, por exemplo, ao alocutor — e um enunciador E_2 , assimilado ao locutor;
- b. L reconhece, em princípio, o argumento de E_1 — ($p \rightarrow r$) e apresenta um enunciador E_2 a que se assimila e argumenta em favor de não-r;
- c. sendo q um argumento de maior força para não-r do que p para r, prevalece o ponto de vista de E_2 . O enunciado como um todo leva a não-r.

Ducrot propõe, para uma descrição argumentativa do *mas*, a seguinte situação: consideremos que o calor é agradável para um banho de mar e que A e B são praias onde faz calor

X: Faz mais calor em A.

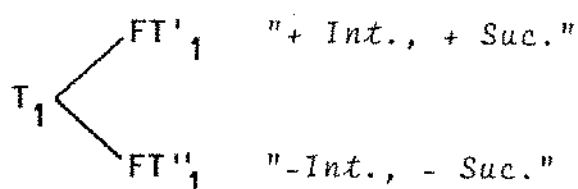
Y: Faz mais calor em A, mas lá tem um esgoto.

Quem convoca o topos "*Quanto + calor, + prazer*" (para um banho de mar) é o enunciador E_1 de p = "*Faz mais calor em A*". É esse o seu ponto de vista. O que importa para E_1 é fazer calor. O locutor de "*p mas q*" reconhece estrategicamente a validade do topos, do ponto de vista de E_1 , e coloca em cena um outro enunciador E_2 (com o qual se identifica), que argumenta contra essa conclusão prevista pelo argumento de E_1 .

Apresentamos agora uma sugestão de análise do *mas* nas funções PA e SN que possibilita uma explicação para a questão da

negação que precede o *mas*.

Consideremos a enunciação de X: "*Maria é inteligente.*" — sempre a mesma para todas as situações abaixo relacionadas, para as quais teria sido convocado o mesmo topos (T_1) "*Quanto + Inteligência, + Sucesso nos exames*" (+ Int., + Suc.). A inteligência é um fator de sucesso no sentido de que a inteligência exerceria uma espécie de causalidade sobre o sucesso. Sua recíproca é verdadeira, isto é, menos inteligência acarretaria menos sucesso. Esse topos pode aparecer sob duas formas tópicas (FT):



Nesse caso, X escolhe a FT'_1 como garantia da conclusão "*Ela vai passar no exame.*".

1. X: *Maria é inteligente.*

Y: *Ela é inteligente, mas_{PA} é preguiçosa.*

Y diz (num primeiro momento): aceito seu enunciado p para r mas apresento q = "*ela é preguiçosa*" convocando um outro topos T_2 "*Quanto + Preguiça, - Sucesso*", sob a forma tópica FT'_2 "*+ Preg., - Suc.*", que garantiria não-r (= "*ela não vai passar nos exames*").

Consideremos agora o caso em que a conclusão r é diretamente negada em q:

2. X: Maria é inteligente.

Y: Ela é inteligente, mas não vai passar nos exa
mes.

Y diz (num primeiro momento): aceito p para r, garantido por T_1 , mas apresento q como recusa direta da conclusão pretendida a partir de p. A inteligência de Maria não é garantia de seu sucesso. Nesse caso, em que q = não-r, não haveria a convocação de outro topos que justificaria essa conclusão não-r. Em q, o locutor coloca em cena um enunciador E (ao qual não se assimila) que teria afirmado a conclusão "ela vai passar nos exa
mes", e se representa como E_2 , o enunciador que a nega.

Sugerimos que o enunciador, que relata a conclusão negada por E_2 , pode ser identificado com o próprio alocutor (E_1) ou com uma voz coletiva, um SE impessoal (E_0) que admitiria essa conclusão.

Para Ducrot (1987, 206), o uso ordinário da língua não permite distinguir entre "negar a coisa concluída" e "negar o movimento de conclusão". Talvez pudéssemos sugerir que essa distinção seria possível, considerando os encadeamentos seguintes:

A: Ela é inteligente, mas não vai passar nos exa
mes. A inteligência não tem nada a ver com o sucesso (não SE (E_0) deve relacionar "inteligência" e "sucesso").

B: Ela é inteligente, mas não vai passar nos exa
mes, porque não estudou o suficiente (admite-se o

movimento, a relação entre "inteligência" e "sucesso", mas não se permite ao alocutor (E_1) concluir.

Trataremos agora desses casos onde há uma negação antes de *mas*. Considerando como tendo sido convocado o mesmo topos utilizado nos exemplos acima, observemos o seguinte diálogo:

3. X: Maria é inteligente.

Y: Ela não é inteligente, mas é dedicada.

Essa negação que precede o mas_{PA} é uma negação polêmica, no sentido de que produziria uma inversão argumentativa. O enunciador E_2 (=locutor de "*p mas q*") utiliza a forma tópica recíproca do mesmo topos T_1 convocado por E_1 (no caso, X).

E_1 (ela é inteligente) $\rightarrow T_1 \rightarrow FT'_1 = "+ Int., + Suc."$

E_2 (ela não é inteligente) $\rightarrow T_1 \rightarrow FT''_1 = "- Int., - Suc."$

Vemos que o topos é o mesmo. As escalas a que pertencem "Inteligência" e "Sucesso" são as mesmas; teria havido, na verdade, um abaixamento, mas não uma inversão. É a força do argumento apresentado por E_1 para a conclusão r que é negada. O locutor projeta um enunciador, com o qual se identifica, que apresenta outro argumento, o qual mantém a conclusão r. Diríamos que, do feixe de "topoi" relativo ao fator sucesso/insucesso, E_2 escolhe um outro topos $T_2 = "Quanto + dedicação, + sucesso"$, que compensa o argumento "rebaixado".

O argumento por compensação, segundo Perelman (op. cit., p. 342) promove uma certa estabilidade entre os argumentos. O elemento compensatório pode, no entanto, vir a tornar-se uma medida da imperfeição daquele que deve ser complementado (p.343). Apesar de apresentar seu argumento como aquele que vai prevalecer, o locutor reconhece o argumento do outro, mesmo diminuindo sua força.

Consideremos agora um diálogo onde temos um enunciado com mas_{SN} (mantemos a mesma situação de discurso e o mesmo to pos sugerido para os exemplos anteriores):

4. X: Maria é inteligente.

Y: Maria não é inteligente mas_{SN} inteligentíssima.

Para Ducrot (1987), a negação metalingüística contradiz os próprios termos da fala efetiva do locutor, recusa o próprio dizer. Diríamos que, como a responsabilidade do dizer é do locutor, é sua figura discursiva que é visada pelo ato de negação. Ignora-se a "máscara" do enunciador, a "impressão do eu" que ele quis passar, seu ponto de vista e, conseqüentemente, sua argumentação. Não é o caso de uma crítica ao locutor de "Maria é inteligente" enquanto identificado a um enunciador E_1 , o que se critica é o próprio fato desse enunciador ter sido colocado em cena. (Cf. Ducrot, op. cit., 211).

*

*

*

Para Orlandi (1983, 121), quando o falante diz alguma coisa a alguém, dá uma configuração a seu discurso; uma configuração que ele próprio estabelece. "*Qualquer que seja a orientação da argumentação, ela tem de se estabelecer segundo os tipos de discurso.*" São três os tipos de discurso propostos por Orlandi (op. cit., p. 142): discurso autoritário, discurso polêmico e discurso lúdico¹.

No discurso autoritário, a reversibilidade (que determina a dinâmica da interlocução) tende a zero, a polissemia é contida. O exagero é a ordem, no sentido militar.

No discurso polêmico, a reversibilidade se dá sob condições, o sentido não se impõe, é disputado. A polissemia é controlada. O exagero é a injúria.

No discurso lúdico, a reversibilidade é total, a polissemia é aberta e o exagero é o non sense.

Para Orlandi, "*o funcionamento discursivo está atravessado pela tipologia. Sobredeterminado por ela. Então, essas marcas estarão determinadas pela atividade estruturante, que determina o tipo de relação: autoritária, polêmica ou lúdica.*" (op. cit., p. 120). No entanto, diz a autora, isso não é um dado anterior, mas, antes, é o que se trata de definir na própria relação de interlocução². "*Quando se estabelece uma relação de interlocução, se propõe, mas não se define a priori se isso é uma brincadeira, uma discussão ou é uma 'ordem'. E aí está o conflito, o de*

(1) Esses tipos, assinala Orlandi, não são tipos estanques. Eles se alternam, se complementam.

(2) Para Orlandi, a relação de interlocução não diz respeito à "*atitude do locutor face ao destinatário*" (Marandim, 1988), mas à interação.

bate que determina toda forma de interação verbal." (p. 120). Para a autora, a escolha de um mas ou de um embora, de uma "explicativa ou de um 'adjunto'", depende dessa atividade tipificante que se constitui a partir das condições de produção do discurso."

Não é nosso objetivo, nesse momento, discutir com profundidade os fundamentos metodológicos da proposta da autora. Utilizamos sua classificação tipológica do ponto de vista da argumentação na língua.

O mas_{SN} daria o fundamento para o discurso autoritário — não disputa um sentido, impõe; recusa a polêmica, silenciando o argumento do outro. Essa negação que o precede é refutativa, é o não que silencia, que exclui. É, finalmente, um não à pessoa, pois recusa a "persona", a máscara, a "impressão" que se pretendia passar.

O mas_{PA} é fundamentalmente polêmico, o sentido é disputado, os argumentos do outro são considerados. Mesmo quando precedido de uma negação, essa negação deixa ecoar nela o argumento do outro.

Na descrição do mas_{PA} , propusemos classificá-lo como fundamentalmente polêmico e, nesse sentido, diferente de mas_{SN} autoritário, refutador. Entretanto, observamos que é exatamente na função PA que o mas é utilizado para recusar os pressupostos do enunciado do locutor a que se opõe. Ora, a negação que refuta os pressupostos é a negação metalingüística³. Como poderia es

(3) Confere descrição do mas_{SN} .

sa forma de negação ser compatível com um mas_{PA} ?

Consideremos o seguinte diálogo:

1. X: Pedro parou de fumar.

Y: Mas ele nunca fumou.

Dissemos acima (cf. cap. IV) que quando o mas_{PA} introduz uma recusa de pressupostos do enunciado de X, não haveria uma retomada desse enunciado. Retomá-lo seria reconhecer-lhe um valor. Suponhamos, no entanto, que essa retomada possa ocorrer. Teríamos então o diálogo:

2. X: Pedro parou de fumar.

Y: Pedro parou de fumar. Mas ele nunca fumou.

Parece-nos que nessa retomada, a fala de X teria uma leitura irônica, haveria um "arremedo" de sua fala. Propomos que uma leitura polifônica desse diálogo justificaria essa representação do outro e o modo como a negação se dá. Uma descrição polifônica desses enunciados seria:

$$L_1 \begin{cases} E_1 = \text{Pedro parou de fumar} \\ E_0 = \text{Pedro fumava antes} \end{cases}$$

(Onde $E_1 = L_1$ e E_0 = voz coletiva onde se encontra λ com quem L_1 se identifica e identifica também seu alocutor = L_2)

$$L_2 \begin{cases} E_1 (=L_1) \text{ Pedro parou de fumar.} \\ \text{mas } E_2 \text{ não } (E_0 = \text{Pedro fumava antes}) \end{cases}$$

(onde $E_2 = L_2$)

O locutor L_2 se identifica com E_2 , o enunciador que refuta o conteúdo pressuposto do enunciado de L_1 . Coloca em cena um enunciador E_1 com quem não se identifica e identifica a L_1 que é responsabilizado pelo absurdo de fazer uma afirmação baseada num pressuposto falso.

Com o mas_{PA} , L_2 se opõe não ao dizer de L_1 mostrado por E_1 (que é o caso do mas_{SN}), mas ao fato de L_1 ter colocado em cena um enunciador (E_1), cujo ponto de vista é tornado absurdo por que se funda numa falsa pressuposição. L_2 não se considera parte dessa voz coletiva que enuncia o conteúdo pressuposto. Ele se exclui dessa voz. Ele recusa a máscara que L_1 havia tentado lhe impor. Seria esse o caso em que, levada às últimas consequências, a polêmica se transforma em injúria. L_2 ataca L_1 enquanto λ -ser do mundo, parte da voz coletiva. Além disso, a única voz com que L_2 se identifica é a voz de E_2 , aquela que diz não.

Gostaríamos de sugerir, por fim, uma possibilidade de discurso lúdico fundamentada pelo uso do mas . Da forma do mas_{PA} num enunciado como:

1. Vou mas_{PA} é pro teatro...

teria surgido uma outra, de uso mais "popular". Essa forma seria:

2. Vou mais é pro teatro.

Para nós, em 1., o mas seria um operador de preferência. Mais que introduzir um argumento para uma conclusão oposta, importa o próprio ato de argumentar. Haveria uma escolha, sem a

necessidade de refutar categoricamente o(s) argumento(s) do outro. A representação do outro é mínima, importa mais o representar-se para o outro. Parece-nos, enfim, que o locutor de 1. não "convoca" o seu argumento, esse argumento "*surge*" como que espontaneamente. Nesse deslize para a forma 2., evidenciar-se-ia como que uma "*volta às origens*", um reencontro das funções.

Poder-se-ia objetar que o mais em 2. é o próprio mais comparativo e esse uso seria apenas um uso paralelo a casos como: "*Gosto mais de...*", "*Quero mais...*", etc. Apontamos, entretanto, dois argumentos que considerados em conjunto, podem favorecer nossa sugestão — embora não forneçam uma prova dela:

- a. Na maior parte dos dialetos brasileiros, não se distingue, no uso oral, *mas*/*mais*. A pronúncia é, quase sempre, /majɐs/. Esse fato teria favorecido o deslize;
- b. Seleccionamos alguns exemplos de uso do *mas* que poderiam fundamentar essa passagem. Os exemplos são:

A: — Você vem vindo do Mangalô, hein Auríbio?

— Tesconjuro...'Tou vindo mas é da missa.

(G. Rosa, Sagarana, p. 231)

B: — ...O Calambau era o melhor lugar para um se esconder, mas o Xandrão Cabaça é burro, não acertava de ter pensado nisso, não. Para os lados do Piáu?...Não, acho que também não ia, porque no Piáu vive o irmão do Bento ... Nem para as Porteirinhas...Nem para os Tucanos...Ele foi mas é para o Bagre, com

tenção de, de lã, esquipar para o sertão!...

(G. Rosa op. cit. p. 199)

C: Joana (a Jasão) — Se você não aguenta essa barra. Tem mas é que se mandar. Se agarra no manto do Poderoso.

(C. Buarque e P. Pontes, "Gota d'Água")

Desses exemplos, importa-nos especialmente o último. Pedimos a algumas pessoas que lessem essa fala de Joana como se encontra no texto original. Houve leituras com a pausa normal, antes do mas, mas a grande maioria leu a frase como "Tem mais é que se mandar". Seria interessante verificar se, no palco, Joana não usaria a forma com mais.

Evidentemente, tudo isso não passa de conjecturas. Seria necessário o levantamento de um corpus, testes com falantes de diferentes regiões para verificar a questão fonética, e outros testes mais que confirmassem essa hipótese. Sugerimos essa "convivência" de mas/mas e apontamos mais um diálogo onde poderia haver talvez uma evidência³:

D: — Eu vim mais foi para...
 — Sim ou não?
 — Sim, mas
 — Sim, sem mas
 — Por favor
 — Está bem, fale.
 — Eu vim mais foi pra trazer isto."

*

* *

(3) Este texto me foi sugerido por M. Augusta de Mattos.

(4) Cf. Pirolí, W., "Os Camaradas". In: Amancio, M. (organ.), Chame o Ladrão, São Paulo, Ed. Populares, 1978, p. 89.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- ANSCOMBRE, J.C. & DUCROT, O. "Les échelles argumentatives" in *La Preuve et le Dire*, cap. XIII, p. 225-28, Mame, Paris.
- _____. "L'Argumentation dans la langue". *Langages* 42, p. 5-27, 1976, Paris.
- _____. "Deux mais en Français?", *Lingua* 43, North-Holland Pub. Com., 1977, p. 23-40.
- AUSTIN, J.L. *How to do things with words*. Cambridge, Mass., Harvard Press., 1962.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e Filosofia da Linguagem* (problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem), HUCITEC, São Paulo, 1979.
- BALLY, Ch. *Linguistique Générale et Linguistique Française*, Francke, Berna, 1965.
- BENVENISTE, E. *Problèmes de linguistique générale I*, Gallimard, 1966, Paris.
- BERRENDONNER, A. "Le fantôme de la vérité (assertions, vérifications et métadiscours)". *Éléments de Pragmatique Linguistique*, Minuit, Paris, 1981.
- BRUXELES, S., DUCROT, O. (e outros). "Mais occupe-toi d'Amélie", *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 6, déc, 1976, p. 47-62.
- DASCAL, M. "Conversational Relevance", *The Journal of Pragmatics*, 1, 1977, p. 309-327.
- DASCAL, M. & KATRIEL, T. "Between Semantics and Pragmatics - the two types of but - Hebrew *aval* and *ela*", *Theoretical Linguistics*, 1978.

DUCROT, O. "Topoi et Formes Topiques", *Bulletin d'Etudes de Linguistique Française* - nº 22, Tokyo, 1988b.

_____. "Argumentation et topoi argumentatifs", 1988a, mimeografado.

_____. *O Dizer e o Dito*, tradução brasileira do original francês de 1984, Pontes, Campinas, SP.

_____. "L'Énonciation", 1980, mimeografado.

_____. *Notas de um curso sobre enunciação ministrado entre 25/10 e 31/10 na PUC-Rio*, 1989.

DUCROT, O. & VOGT, C. "De magis à mais: une hypothèse sémantique", 1978, mimeografado.

DUCROT, O. "Pré-supposés et Allusion", 1978, mimeografado.

_____. "Pré-supposés et sous-entendues" (réexamen), *Les Strategies discursives*, Presses de L'univ. de Lyon, 1978, p.33-43.

_____. "La description sémantique en linguistique". *Journal de Psychologie Normale et Pathologique*, P.U.F., jan-juin, 1973, p. 45-133, Paris.

_____. *Princípios de Semântica Lingüística - Dizer e não dizer*, trad. brasileira do original francês de 1972, Ed.Cultrix, São Paulo.

_____. "Pré-supposés et sous-entendues", *Langue Française*, Larousse, 1964, p. 30-43, Paris.

FIGUEIRA, R.A. & VOGT, C. "Dois verbos achar em português?", 1979, mimeografado.

FILLMORE, Ch. "Entailment Rules in a Semantic Theory", *Ohio State University - Research Foundation Project on Linguistic Analysis* - 10, 1965, p. 60-82.

GIULIANI, M.V. "Ma e altre avversative", *Rivista de Grammatica Generativa*, vol. 1, nº 2, 1976, Roma.

GOFFMAN, Ervin. *The Presentation of Self in Everyday Life* - Ed. Double Day - Anchor books, New York, 1959.

GREEN, G.M. "How to get people to do things with words - The whimperative question", *Syntax & Semantics*, Cole & Morgan (eds.) vol. 3, Academic Press, 1975, New York.

GRICE, H.P. "Logic and Conversation", *Syntax & Semantics*, Cole & Morgan (eds.) vol. 3, Academic Press, 1975, N.Y.

GUIMARÃES, E. "Estratêgias de Relação e Estruturação de Texto", *Sobre a estruturação do discurso*. IEL/UNICAMP, Campinas, 1981.

_____. *Texto e Argumentação (um estudo de conjunções do português)*, Pontes, Campinas, SP, 1987.

KOCH, I. *Argumentação e Linguagem*, Cortez, São Paulo, 1984.

LAKOFF, G. "The Role of Deduction in Grammar", *Studies in Linguistic Semantics*, Fillmore & Langendoen orgs., Holt, Rinehart & Winston Inc., 1971, p. 62-70, New York.

_____. "IF's, AND's and BUT's about conjunction". *Studies in Linguistic Semantics*, Fillmore & Langendoen orgs. Holt, Rinehart & Winston Inc., 1971, p. 114-149, New York.

ORLANDI, E. *A Linguagem e seu funcionamento - as formas do discurso*, Brasiliense, São Paulo, 1983.

PEIRCE, Ch. S. "Dedução, Indução e Hipótese", *Semiótica e Filosofia*, Cultrix, 1972, São Paulo.

PERELMAN, Ch. & OLBRECHTS-TYTECA, L. *La nouvelle rhétorique - Traité de l'argumentation*, P.U.F., 1958, Paris.

ROBINS, R.H. "Malinowsky, Firth and the context of situation". *Social Anthropology and Language*, Edwin Ardener (ed.), Tavistock Pub. p. 33-46, London.

SEARLE, J. *Speech Acts*, Cambridge University Press, 1969.

_____. "Indirect Speech Acts", *Syntax & Semantics*, Cole & Morgan (eds.) vol. 3, Academic Press, 1975, N.Y.

VOGT, C. "Pragmática: o rosto e a máscara da Linguagem", *Sobre Pragmática*. Série Estudos 9, FIU, Uberaba, 1983.

_____. "Indicações para uma análise semântico-argumentativa das conjunções porque, pois e já que". *Linguagem Pragmática e Ideologia*, HUCITEC / FUNCAMP, São Paulo, 1980.

_____. "Por uma pragmática das representações", 1979, mimeografado.

_____. *O Intervalo Semântico* (contribuição para uma teoria semântica argumentativa), Ática, 1977, São Paulo.

_____. "A palavra envolvente", UNICAMP, *Cadernos de IFCH*, nº 2, 1974, Campinas.

===== CONFLUÊNCIA
REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO LTDA. - ME
Tel.: (011) 271-6231

OFICINA DAS LETRAS SC LTDA. - ME
===== DATILOGRAFIA - DIAGRAMAÇÃO
Tel.: (011) 210-8279

combres e Ducrot (1976), e que lhes teria servido de "*inspiração*"³, consegue dar conta de alguns casos considerados problemáticos pelos Lakoff, mas não cobre todas as possibilidades de uso do *mas*. Apresentam, então, um caso que não teria sido previsto por Ducrot, e a que não se aplicaria a proposta argumentativa:

A: Feche a porta.

(1) B: Ok., mas não me dê ordens.

Para Dascal e Katriel, a aplicação da descrição de Ducrot tornaria o enunciado paradoxal, porque *p* (que *sō* poderia ser — "*Vou fechar a porta*") seria um argumento para reconhecer o poder de dar ordens de *A*. Como *q* é um argumento para não cumprir a ordem, o enunciado, como um todo, apontaria para o não cumprimento dessa ordem. O fato é, segundo os autores, que B *obedece* (diz "*Ok.*"), e estaria aí o paradoxo do tratamento argumentativo.

Ora, para Ducrot (1976), a ordem, isto é, sua enunciação, "*transforma ipso facto a situação do destinatário, ao colocá-lo numa alternativa jurídica inexistente para ele antes disso: obedecer - desobedecer...se ele faz a ação em questão, terá obedecido, se ele não a faz, terá desobedecido.*" (p.55). A partir dessa concepção da ordem como ato ilocucionário, podemos supor, para o diálogo acima, pelo menos duas interpretações que não nos parecem paradoxais.

(3) A "*inspiração*" baseia-se apenas na observação de que o *mais* francês possui duas funções (PA e SN), e não no tratamento dado a estas funções, como asseguram os autores: "*let us examine briefly O. Ducrot's treatment of the two mais in French, upon which our own treatment is inspired*" (grifos nossos) (p. 148).

Suponhamos que B tenha interpretado a fala de A como uma ordem de fato (marcada pelo uso do imperativo). Nesse caso, "Feche a porta." é uma ordem⁴, resta a B obedecer ou desobedecer. Ao dizer "Ok." — que podemos também ler como "Eu obedeço" (seguindo-se o fechamento da porta), B opta pela primeira alternativa, isto é, obedecer. Reconhece a ordem dada e, portanto, realiza-se o ato. O que B rejeita com "mas q" ("Não me dê ordens") seria, então, a possibilidade aberta, por sua concessão em obedecer, de que A possa concluir que pode lhe dar mais ordens, outras ordens, ordens em geral.⁵

Podemos, ainda, supor um outro caso, em que A tenha sido gentil e, sem querer sequer aventar a possibilidade de uma ordem, tenha dito: "Estã tão frio aqui." Ainda assim, B poderia dizer: "Ok. (vai até a porta e fecha-a, batendo-a com força), mas não me dê ordens."⁶, porque, para Ducrot, de p se poderia concluir r, mas r não se deriva, diretamente, do conteúdo informativo de p. Ao dizer "Ok.", B subentende que A tenha dado realmente uma ordem (tanto é que se zanga), e atribui-lhe a possibilidade de concluir, a partir de sua "concessão" em "obedecer", que está pronto para receber ordens.

(4) "Austin, por exemplo, inclui na sua teoria dos atos ilocucionários, entre as condições a serem satisfeitas para que um ato ilocucionário se realize efetivamente aquela a que ele chama uptake. O uptake nada mais é do que o reconhecimento e a compreensão, por parte do destinatário de um ato de fala, da força ilocucionária com que o destinador produziu o seu enunciado. Trata-se, portanto, do reconhecimento das intenções do falante ao dizer o que diz, e das possibilidades que tem o ouvinte de tomar, orientado por essas intenções, as atitudes e comportamentos que o falante espera que ele assuma ou pretende lhe impor." Vogt, C. e Figueira, R. A., 1980, p. 37-38)

(5) Koch, (1984), observa que os enunciados com imperativo negativo (performativos primários) como "Não faça isso", podem ser interpretados não só como pedido, solicitação, mas como ameaça, advertência. (p.100, nota)

(6) Esse exemplo me foi sugerido por Carlos Vogt.

No momento em que admitem utilizar a noção de contraste, presente na análise dos Lakoff, para descrever o mas, Dascal e Katriel opõem-se à necessidade, apontada por aqueles, de tentar incorporar nos enunciados "*p mas q*", as expectativas introduzidas pelo uso do mas. É preciso localizar o contraste em outro lugar.

Dascal e Katriel propõem, então, uma definição de sentido de um enunciado que não apenas explicaria o comportamento do mas (como partícula que joga com contrastes), mas teria sua evidência atestada por esse comportamento: "*The meaning of an utterance is viewed as made up of hierarchically ordered 'layers of meaning' (some of which contains partially ordered sublayers), from an inner 'core' of propositional content to an outer 'shell' of conversational implicature, via such layers as modality, illocutionary force, felicity conditions, etc.*" (p. 143).

Ora, partindo da hipótese de que o sentido de um enunciado é composto de camadas, como indicado acima, e de que o mas funciona como a barra transversal (/) que separa essas camadas, torna-se, então, possível afirmar que o que faz o mas é "*furthermostly indicate a refusal to accept all the layers of meaning of an utterance 'en bloc'*" (p. 153). A ordem das camadas, da mais interna para a mais externa, seria: contêūdo proposicional, pressuposição semântica, força ilocucionária, modalidades, condições de felicidade e implicaturas conversacionais.

Em "*p mas_{PA} q*", há a aceitação de uma camada mais interna e a rejeição de outra mais externa, não podendo nunca